

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- HESFA**

**INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG**

**MATERNIDADE ESCOLA - ME**

**HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA  
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES  
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL**

**2023**

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta relação de reciprocidade.
- Promover integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) SUS para o fortalecimento do Sistema Ensino-Serviço-Comunidade UFRJ-SMS/RJ, através de interlocução e pactuação permanente com a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro

**Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde. Associa-se a este processo seletivo o Hospital Central do Exército (HCE).**

**ESTE EDITAL APLICA-SE ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ, A EEAN, AO HCE**

## **APRESENTAÇÃO**

A Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/especialização *lato sensu*, destinada a assistentes sociais, biólogos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, caracterizada por treinamento em serviço sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução CEPG nº 01, de 26 de abril de 2019 e a Instrução Normativa 02/2019.

Este EDITAL apresenta as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Enfermagem Obstétrica nas instituições hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG, Maternidade Escola e Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, e Residência Multiprofissional do Hospital Central do Exército - HCE de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica da UFRJ, contidos neste documento foram reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 767/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 23000.015788/2018-91/).

O Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia do Exército Brasileiro, contido neste documento, foi autorizado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 228/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 2018-2616).

**ESTE EDITAL DEVE SER LIDO COM ATENÇÃO, POIS CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUANTO AO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA.**

**A INSCRIÇÃO NO CONCURSO IMPLICA A ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTES EDITAIS.**

Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre  
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Reitora: Professora Dr<sup>a</sup>. Denise Pires de Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
Decano: Professor Luiz Eurico Nasciutti

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO  
Diretor: Dr. Marcos Alpoim Freire

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
Diretor: Professor Dr. Roberto José Leal

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA  
Diretor: Enfermeiro Bruno Leite Moreira

MATERNIDADE ESCOLA  
Diretor: Professor Dr. Joffre Amin Júnior

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup> Elizabete Pimenta Araújo Paz

FACULDADE DE FARMÁCIA  
Diretora: Prof. Dr. Carlos Rangel Rodrigues

FACULDADE DE FISIOTERAPIA  
Diretor: Professor Dr. Fernando Eduardo Zikan

FACULDADE DE MEDICINA  
Diretor: Professor Dr. Alberto Schanaider  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - Professora Dr<sup>a</sup>. Livia Maria Santiago  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - Professora Dr<sup>a</sup> Patrícia Silva Dorneles

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup>. Avany Fernandes Pereira

FACULDADE DE ODONTOLOGIA  
Diretor: Professor Dr Elson Braga Mello

INSTITUTO DE PSICOLOGIA  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup> Ana Cristina Barros da Cunha

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL  
Diretora: Professora Dr<sup>a</sup> Ana Izabel Moura de Carvalho

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO  
FRAGA FILHO - CAE  
Coordenador: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

COORDENADORA GERAL DA COREMU - UFRJ  
Professora Dr<sup>a</sup> Maria Luiza de Oliveira Teixeira

COORDENADORA DA COREMU DO HCE  
Dr<sup>a</sup> Camilla de Souza Borges

## SUMÁRIO

	Página
Comissão de Seleção .....	6
Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional da UFRJ .....	7
1. Quadro Geral dos Programas .....	9
1.1. Quadro dos programas da UFRJ .....	9
1.2. Quadro do programa do Hospital Central do Exército – HCE .....	10
2. Das vagas .....	10
3. Inscrições .....	11
3.1. Exigências para todos os candidatos na inscrição do concurso .....	11
3.2. Isenção da taxa de inscrição.....	11
3.3. Condições Especiais .....	12
3.4. Cartão de convocação para prova.....	13
4. Provas .....	13
4.1. Prova objetiva:.....	13
4.2. Das condições de realização da prova objetiva .....	14
4.3. Segunda etapa.....	15
4.3.1. Informações sobre a segunda etapa:.....	15
4.4. Local, data e horário das provas.....	15
5. Divulgação do gabarito da prova objetiva.....	16
6. Recurso da prova objetiva.....	16
7. Resultado do julgamento dos recursos e divulgação do gabarito definitivo.....	16
8. Vista do cartão resposta, nota da prova objetiva, recurso da nota da prova objetiva.....	17
9. Classificação .....	17
10. Resultado final.....	17
11. Da convocação para a matrícula.....	18
11.1. exigências para todos os candidatos na matrícula dos selecionados para UFRJ.....	18
11.2. Exigências para todos os candidatos na matrícula dos selecionados para Hospital Central do Exército – HCE.....	19
12. Reclassificação.....	20
13. Das disposições gerais.....	21
14. Conteúdos programáticos e bibliografia.....	21
14.1. Para todos os candidatos.....	21
14.2. Conteúdo específico da área de formação.....	23
15. Calendário do processo seletivo.....	47
15.1. Calendário da matrícula.....	48
16. Endereços.....	50
17. Mapa de acesso – UFRJ.....	51

## Comissão de Seleção

**Presidente: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador de Atividades Educacionais – HUCFF-UFRJ**

**Coordenadora Acadêmica: Professora Dr<sup>a</sup> Maria Luiza de Oliveira Teixeira Coordenadora da COREMU - UFRJ**

**Coordenadora Administrativa do HUCFF-UFRJ: Maria Helena Arruda Santos da Silva – CAE-HUCFF**

Adriana da Silva Santiago	Escola de Enfermagem Anna Nery / Instituto De Atenção À Saúde São Francisco De Assis
Alessandra Choqueta de Toledo Arruda	Faculdade de Fisioterapia
Ana Cristina Barros da Cunha	Instituto de Psicologia
Ana Leticia Monteiro Gomes	Escola de Enfermagem Anna Nery
Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas	Escola de Enfermagem Anna Nery / Instituto De Atenção À Saúde São Francisco De Assis
Camilla de Souza Borges	Hospital Central do Exército
Carla Luzia França Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery
Carolina Maria do Carmo Alonso	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Cesar Augusto Antunes Teixeira	Faculdade de Farmácia
Christiany Moçali Gonzalez	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Claudia Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Clynton Lourenço Correa	Faculdade de Fisioterapia
Cosme Sueli de Faria Pereira	Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis
Danielle Lemos Querido	Maternidade Escola
Dayanna Henrique Gomes Garcia	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Débora Holanda	Escola de Serviço Social
Dilene Francisco Constancio,	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Elen Martins da Silva Castelo Branco	Escola de Enfermagem Anna Nery / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Evandro Vieira de Andrade	Coordenação de Informática e Redes / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Glorimar Rosa	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Guacira Correa de Matos	Faculdade de Farmácia
Helder Camilo Leite	Maternidade Escola
Janaína Santos Nascimento	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Jocelene de Fatima Landgraf	Faculdade de Fisioterapia
Karina Chamma Di Piero	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Leonardo Bastos Velasco	Instituto de Psicologia
Maria de Fátima Carneiro Dysman Gomes	Instituto de Psicologia
Maria Helena Arruda Santos da Silva	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Isabel Kós Pinheiro de Andrade	Curso de Fonoaudiologia -Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Lucia Freitas dos Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Maria Luiza de Oliveira Teixeira	Escola de Enfermagem Anna Nery / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Mariana Pinheiro Brendim	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Michelle Ribeiro de Sequeira	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Mirella Giongo Galvão da Silva	Faculdade de Odontologia
Patrícia de Carvalho Padilha	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Patrícia Rizzo	Faculdade de Odontologia
Rodrigo Dornelas do Carmo	Curso de Fonoaudiologia -Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Tania Vignuda de Souza	Escola de Enfermagem Anna Nery
Thainá Rodrigues de Melo dos Santos	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Tais de Souza Lopes	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Thiago Benedito Livramento Melício	Instituto de Psicologia
Vânia Dias de Oliveira	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Verônica Caé da Silva Moura	Escola de Enfermagem Anna Nery
Victor Enrique Ferreira Toso	Suporte Técnico - NCE/UFRJ
Viviane Saraiva de Almeida	Maternidade Escola
Márcia Regina de Negreiros Barbeitas Márcia Umbelina Ferreira Coelho Rafaela da Conceição Freitas Thaysa Viana da Cunha Thayssa Kiara Ribeiro Santiago	Secretaria (CAE)

## **COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL**

Maria Luiza de Oliveira Teixeira  
Elen Martins da Silva Castelo Branco

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ

Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas  
Cosme Sueli de Faria Pereira

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE DA MULHER HESFA/UFRJ

Mirella Giongo Galvão da Silva  
Thiago Benedito Livramento Melício

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ

Danielle Lemos Querido  
Helder Camilo Leite

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

Patrícia de Carvalho Padilha  
Dilene Francisco Constancio

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA  
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DO IPPMG/UFRJ

Claudia Santos  
Carla Luzia França Araújo

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM  
OBSTETRICA DA EEAN-UFRJ

Camilla de Souza Borges  
Luiz Morais Borges Neto

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM  
ONCOLOGIA - HCE

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), o INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (HESFA), o INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), a MATERNIDADE ESCOLA (ME), ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY (EEAN) da UFRJ, e o HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE) comunicam, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica de 2023.

**O EDITAL FOI APROVADO PELA COREMU / UFRJ, EM REUNIÃO REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)**



## 1. QUADROS GERAIS DOS PROGRAMAS

### 1.1. QUADRO DOS PROGRAMAS DA UFRJ

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUCFF/UFRJ	Enfermagem – Clínica Médica	<b>O PRÉ-REQUISITO EXIGIDO PARA TODOS OS PROGRAMAS SÃO:</b>	4	
	Farmácia – Clínica Médica		3	
	Fisioterapia – Clínica Médica		4	
	Fonoaudiologia – Clínica Médica		4	
	Nutrição – Clínica Médica		3	
	Psicologia – Clínica Médica		3	
	Serviço Social – Clínica Médica		3	
	Terapia Ocupacional – Clínica Médica		3	
Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Mulher		<b>- O DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA</b>	2
	Psicologia – Saúde da Mulher		<b>PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)</b>	2
	Serviço Social – Saúde da Mulher			2
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Família e Comunidade		<b>- SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO</b>	2
	Odontologia – Saúde da Família e Comunidade			2
	Serviço Social – Saúde da Família e Comunidade			2
	Nutrição – Saúde da Família e Comunidade			2
	Psicologia – Saúde da Família e Comunidade	2		
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	Enfermagem – Saúde Perinatal			6
	Nutrição – Saúde Perinatal			2
	Psicologia – Saúde Perinatal			2
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Criança e do Adolescente			4
	Fisioterapia – Saúde da Criança e do Adolescente			2
	Nutrição – Saúde da Criança e do Adolescente			2
	Farmácia – Saúde da Criança e do Adolescente			2
	Serviço Social - Saúde da Criança e do Adolescente			2
	Psicologia - Saúde da Criança e do Adolescente			2
Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ	Enfermagem			12

## 1.2. QUADRO DO PROGRAMA DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)
Residência Multiprofissional em Oncologia	Enfermagem – Atenção em Oncologia	1. DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	2
	Farmácia – Atenção em Oncologia		2
	Fisioterapia – Atenção em Oncologia		2
	Nutrição – Atenção em Oncologia		2
	Odontologia – Atenção em Oncologia		2
	Psicologia – Atenção em Oncologia		2
	Serviço Social – Atenção em Oncologia	2. SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2

### 2. DAS VAGAS:

- As vagas estão dispostas nos Quadros Gerais de Programas – 1.1. Quadro Geral dos Programas da UFRJ e 1.2. Quadro Geral do Programa do Hospital Central do Exército - HCE
- **Os Programas de Residências da UFRJ que participam deste Edital são em número de 6 (seis), a saber:**
  - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - HUCFF/UFRJ
  - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER - HESFA/UFRJ
  - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ
  - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL - MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
  - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IPPMG/UFRJ
  - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN/UFRJ
- **O Programa de Residência Hospital Central do Exército - HCE que participa deste Edital é o Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia**
- Não havendo preenchimento das vagas em algum Programa da UFRJ estas vagas poderão ser aproveitadas em outros Programas, a critério da Comissão de Seleção e dos coordenadores dos Programas somente com autorização da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - MEC;
- Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN, IPPMG e do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.
- O candidato poderá se inscrever para o Programa de Residência do HCE e para um dos Programas de Residência da UFRJ (HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN, IPPMG) desde que em ambos os programas o candidato esteja pleiteando a mesma categoria profissional, com a mesma prova. Exemplo: O candidato poderá se inscrever na enfermagem do HCE e HUCFF; HCE e HESFA (saúde da mulher); HCE e HESFA (saúde da família e comunidade); HCE e Enfermagem Obstétrica ou HCE e IPPMG,

HCE e Maternidade Escola. No caso da fonoaudiologia e terapia ocupacional apenas o HUCFF oferece vagas.

- Conforme determina a Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em área de concentração que já tenha anteriormente concluído. É vedada também a realização de um terceiro programa, independente da área de concentração. O residente que infringir essa Resolução estará automaticamente desligado do Programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente.
- As vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA terão como cenário de práticas unidades de saúde da Rede de Atenção Primária/Estratégia de Saúde da Família do Município do Rio de Janeiro
- **NÃO SERÁ PERMITIDO SUBSTITUIR CATEGORIA PROFISSIONAL OU PROGRAMA DE RESIDENCIA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**
- O valor bruto mensal da bolsa, até a data da publicação deste Edital, é de R\$ 4.106,09 para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas por um período de 24 meses. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no período compreendido entre 10:00h do dia 01 de novembro de 2022 e 20:59h do dia 10 de novembro de 2022

#### 3.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- Preenchimento do formulário eletrônico em [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)
- Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) efetuado via boleto bancário a ser impresso em [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br). O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário, nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet (computador, tablet ou telefone), até as 21:59h do dia 10 de NOVEMBRO de 2022. O sistema bancário **NÃO PERMITIRÁ pagamentos após este horário.**
- **Não serão aceitos pagamentos presenciais.**
- **Não haverá devolução de pagamentos realizados caso haja desistência de participação no Processo Seletivo, por qualquer motivo, ou de pagamentos feitos indevidamente, principalmente se o pagamento for identificado como realizado após o horário limite para o mesmo, ou seja após as 21:59h do dia 10 de NOVEMBRO 2022. PORTANTO, O CANDIDATO DEVE ATENTAR PARA O HORÁRIO LIMITE DE PAGAMENTO.** Em caso de dúvidas entre em contato por meio do e-mail: [multiprofissional@hucff.ufrj.br](mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br) ou pelo telefone (21) 3938-2861.

#### 3.2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PARA PLEITEAR A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, INICIALMENTE O CANDIDATO DEVE FAZER A INSCRIÇÃO NO SITE [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br), E SALVAR O COMPROVANTE. A seguir deverá preencher o Formulário de Solicitação e Análise para Isenção de Inscrição, no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no horário entre 9:00h a 13:00h dos dias 3 e 4 de novembro de 2022, anexando a documentação solicitada. É muito importante observar que as informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do processo seletivo. Não será possível acessar o formulário após os dias e horários indicados anteriormente.

**ATENÇÃO: PARA PREENCHER ESTE FORMULÁRIO É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL.**

O resultado da solicitação de isenção será disponibilizado no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no dia 8 de novembro, após as 12h.

- Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição os Candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
- Candidatos que pleitearem isenção de inscrição deverão acessar o site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no horário entre 9:00h e 13:00h dos dias 3 e 4 de novembro de 2022, preencher o **Formulário de Solicitação e Análise para Isenção de Inscrição** anexando os seguintes documentos:
  - Comprovante de inscrição no processo seletivo
  - Documento oficial de identificação com foto do Candidato;
  - Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF);
  - Comprovante de inscrição no Cadastro Único - **CadÚnico** emitido ao acessar a página do Consulta Cidadão.

Cadastro Único: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/) A consulta a este site deverá ser realizada a partir de outubro de 2022. A última atualização cadastral do CadÚnico deverá ser, no máximo, de dois anos anteriores ao último dia de inscrição.

**ATENÇÃO:** Cadastrados no CadÚnico em período mínimo de 45 dias do início das inscrições que ainda não constem o comprovante de inscrição ao acessar a página do CadÚnico, devem apresentar o comprovante expedido pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) que conste renda familiar mensal per capita, assinatura e matrícula/carimbo do entrevistador.

- O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas,
- Não será deferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:
  - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
  - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
  - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.2. deste Edital;
  - informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
  - não apresentar todos os dados solicitados

#### IMPORTANTE:

**Os candidatos deverão conhecer o resultado da análise da solicitação da isenção de pagamento taxa de inscrição a partir do dia 8 DE NOVEMBRO de 2022, as 12h, no site:**  
[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)

## NÃO CABERÃO RECURSOS SOBRE A DECISÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO.

**EM CASO DE DÚVIDAS FAZER CONTATO PELO TELEFONE (21) 3938-2861 ou pelo e-mail [multiprofissional@hucff.ufrj.br](mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br)**

### 3.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- Candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, acessar o site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no período compreendido entre 9:00h do dia 01 de novembro de 2022 e 20:59h do dia 10 de novembro de 2022, preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova, informando, por escrito, a natureza de sua necessidade. **É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE EMAIL DO GMAIL.**
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá trazer acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente. Para comunicar esta necessidade deverá acessar o site

[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no período compreendido entre 9:00h do dia 01 de novembro de 2022 e 20:59h do dia 10 de novembro de 2022, preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova. **O tempo de realização da prova NÃO SERÁ ESTENDIDO em função do afastamento da candidata para a amamentação.** A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A CANDIDATA QUE NÃO TROUXER ACOMPANHANTE NÃO REALIZARÁ A PROVA.**

### 3.4. CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, com o local da prova e outras informações a partir das 14:00h do dia 16 de novembro de 2022 no site oficial do Concurso - [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)

Caso exista alguma informação incorreta (nome, data de nascimento, número de documento) o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: [multiprofissional@hucff.ufrj.br](mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br) nos dias 17 e 18 de novembro de 2022 das 9:00h às 14:00h para correção no comprovante de convocação para prova. O comprovante de convocação para prova com as correções será publicado no site no dia 22 de novembro de 2022 a partir das 14:00h.

3.4.1. As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicadas no comprovante de convocação para prova (para todos os inscritos) que estão baseadas nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e no calendário das provas.

3.4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)

A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF, do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), da Maternidade Escola (ME), da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN), e do Hospital Central do Exército (HCE) não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

## 4. PROVAS

- Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE, **o processo seletivo será composto por etapa única, com prova objetiva composta por 50 questões de escolha múltipla.**
- Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA **terá outras etapas e obedecerão às orientações descritas no respectivo Edital Complementar, disponíveis em: [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)**

### 4.1. PROVA OBJETIVA:

- Constará de 50 (cinquenta) questões objetivas totalizando 100 (cem) pontos, divididas em 20 questões sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 30 questões sobre conhecimentos específicos na área de formação profissional. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas com apenas uma opção correta, conforme programa constante neste Edital.
- Será atribuída nota, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não acertar 50% das questões de múltipla escolha sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 50% das questões de múltipla escolha sobre conhecimentos específicos.
- Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA,

Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN e IPPMG e Oncologia do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

- A Prova Objetiva terá duração de **2 horas**.
- Os Conteúdos Programáticos para realização das Provas Objetivas para as categorias profissionais constam no item 14 deste edital.

#### **4.2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

- A data e horário das provas constarão no Comprovante de Participação na Prova (vide item 3.5.1 deste Edital).
- O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova no horário entre **13:00h e 14:00h**, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.
- O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia, original, não poderá realizar a prova. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade.
- Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará a eliminação sumária do candidato.
- É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.
- Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.
- Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova da primeira etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova. Será permitida a utilização de calculadoras simples, apenas com as quatro operações, que não podem ser emprestadas entre os candidatos.
- Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.
- O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado (no verso, parte superior).
- É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.
- Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.
- Não será permitida a alteração da opção de Programa para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.
- Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.
- Para garantia de sigilo, os procedimentos a seguir serão adotados:
  - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
  - Somente depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local **e não poderá levar a prova consigo**;
  - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que deverá ser conferido no ato da devolução;

- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - chegar ao local de prova após o início da mesma;
  - for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador etc.), na sala ou nas dependências do seu local de prova;
  - utilizar livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
  - em qualquer documento fizer declaração falsa ou inexata;
  - desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
  - descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
  - não realizar a Prova Objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
  - não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
  - deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;
  - não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

### 4.3. SEGUNDA ETAPA

Haverá **segunda etapa** para os candidatos DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA que seguirá estritamente as orientações constantes no respectivo Edital Complementar, de responsabilidade exclusiva dos Coordenadores desse Programa. O resultado da prova objetiva, 1ª etapa estará disponível no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) a partir das **16:00h do dia 17 de DEZEMBRO de 2022**. O Programa acima ficará responsável pela divulgação da listagem dos candidatos classificados para a segunda etapa em seu respectivo site.

As modalidades de avaliação utilizadas pelo Programa de Residência que fará a Segunda Etapa no processo seletivo estão detalhadas no Edital Complementar, de responsabilidade do respectivo Programa, para a Segunda Etapa do mesmo

#### 4.3.1. Informações sobre a segunda etapa:

Informações e dúvidas sobre a segunda etapa recorrer aos contatos abaixo:

Programa	Contatos
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA	<a href="http://www.me.ufrj.br/index.php/ensino-pesquisa-e-extensao/residencia-multiprofissional">http://www.me.ufrj.br/index.php/ensino-pesquisa-e-extensao/residencia-multiprofissional</a> E-mail: <a href="mailto:residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br">residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br</a> Telefone: (21) 2265-5194 Ramal 260

### 4.4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

As informações referentes a data, horário, local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual o candidato concorre estarão indicados no **Comprovante de Participação na Prova** (para todos os inscritos) e que deve ser visualizado e impresso, por acesso ao site: [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br), a partir das 14:00 horas do dia 22 de novembro de 2022.

**ATENÇÃO: É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO A OBTENÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA E O SEU CONSEQUENTE**

## **CUMPRIMENTO.**

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva no dia 04 de dezembro de 2022 no horário entre **13:00h e 14:00h**, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura. A prova terá início às 14:30h, com 2 horas de duração e 50 questões objetivas.

### **OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.**

#### **ATENÇÃO!!!!**

**NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DA PROVA SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL, VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM FOTO RECENTE.**

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, QUE OCORRERÁ ÀS 14:20 h.**

## **5. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

O gabarito da prova objetiva será divulgado no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) a partir das 18 horas do dia 04 de dezembro de 2022.

## **6. RECURSO DA PROVA OBJETIVA**

- Os recursos relacionados à **PROVA OBJETIVA** deverão ser apresentados por meio do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br), no dia **05 DE DEZEMBRO DE 2022** das **09:00h às 12:00h**. Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO. É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL DO GMAIL**
- Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão).
- Para a interposição de recurso será necessário que seguintes documentos sejam anexados ao formulário:
  - Formulário de Solicitação de Recurso para a prova objetiva preenchido pelo requerente. Preencher um formulário para cada questão;
  - Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso;
- Somente serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;
- Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;
- Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;
- O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;
- Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;
- Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.
- A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **7. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO**

O resultado do julgamento dos recursos e a divulgação do gabarito definitivo serão divulgados no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) a partir das 12 horas e das 15 horas, respectivamente, no dia 12 de dezembro de 2022.



## 8. VISTA DO CARTÃO RESPOSTA, NOTA DA PROVA OBJETIVA, RECURSO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

Os cartões-resposta dos candidatos estarão disponíveis para visualização no site: [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) no dia 15 de dezembro de 2022 a partir das 15 horas;

O número de acertos da prova objetiva, pela visualização do cartão resposta de cada candidato, estará disponível no site: [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) das 12 horas do dia 14 de dezembro até as 15 horas do dia 15 de dezembro de 2022;

Caso o candidato identifique divergência entre o número de acertos divulgado e a marcação de seu cartão resposta poderá interpor recurso através do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br), no dia 14 E 15 DE DEZEMBRO DE 2022 das 12h às 16:00h. Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO. É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE EMAIL DO GMAIL.**

## 9. CLASSIFICAÇÃO

I. Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA

☛ A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de conteúdo específicos de cada área.

II. Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA:

☛ De acordo com o Edital Complementar de 2ª etapa [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)

**Para os demais candidatos:**

☛ A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de conteúdo específico de cada área.

## 10. RESULTADO FINAL

- A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral (item ..... deste Edital);
- O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:
  - **APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
  - **APROVADO** – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
  - **ELIMINADO** – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;
- Em caso de empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:
  - Maior nota nas questões do conteúdo específico;
  - Maior idade.
- Para os candidatos dos Programas com **segunda etapa**: (Maternidade Escola) de acordo com o **Edital Complementar de 2ª etapa** do Programa na página: [www.maternidade.ufrj.br](http://www.maternidade.ufrj.br)

## 11. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 1 – *QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS* deverá dar início ao processo de matrícula conforme especificado o item ..... CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO. **O não cumprimento dos procedimentos pelo candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.**
- No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa **deverão ser comprovados por meio do encaminhamento por e-mail da documentação digitalizada e apresentação do documento original, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que não apresentar a devida comprovação.**
- Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma será aceito, provisoriamente, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. **O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.**
- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza e por qualquer justificativa.
- O resultado final do processo seletivo do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE será divulgado na página [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br). O resultado final do Programa com Segunda Etapa será divulgado no site do respectivo Programa.
- Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido.

### 11.1.EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ.

**Os documentos abaixo deverão ser digitalizados, encaminhados para e-mail do Programa (os e-mails estão listados no item 15.1. CALENDÁRIO DA MATRÍCULA.)**

O envio dos documentos indicados a seguir, para o e-mail do Programa que fará a matrícula, deverá seguir as seguintes orientações:

- Os documentos devem ser enviados **em um único e-mail** pelo candidato. Antes do envio, certificar-se que todos os documentos foram anexados adequadamente;
- Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail: **indicado no item 5 Calendário do Processo Seletivo para cada Programa de Residência. Documentos recebidos em outro e-mail da Instituição serão invalidados;**
- Todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente e salvos no formato “PDF”. Os documentos **não devem ser enviados em arquivo único**, mas separadamente, num único e-mail;
- Os documentos deverão ser nomeados adequadamente, por ex.: “CPF”, “TÍTULO ELEITORAL”, “QUITAÇÃO ELEITORAL”, “PIS/PASEP/NIT”, etc.;
- Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso no formato *pdf*;
- Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão a etapa de pré-matrícula do candidato.
- **Não serão aceitas fotografias dos documentos;**
- A falta de quaisquer dos documentos informados a seguir, no prazo estabelecido no cronograma, ou ainda seu envio fora dos padrões estabelecidos anteriormente, invalida a pré-matrícula do

candidato e, conseqüentemente, poderá acarretar a perda do direito à vaga. Neste caso, esta vaga será objeto de reclassificação de outro candidato.

- Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente para conferência com os enviados por e-mail de acordo com calendário de cada programa apresentado no *item* 6.1 CALENDÁRIO DA MATRÍCULA.
- Duas fotografias 3x4.
- Carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma **DECLARAÇÃO** oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e data da colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2023 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.
- Certidão de nascimento,
- Certidão de casamento
- Carteira de identidade.
- CPF.
- PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral.
- Comprovante de conta corrente (conta salário) no Banco do Brasil.
- Comprovante ou declaração de residência.
- Comprovante de tipo sanguíneo.

## **11.2. EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE**

- Duas fotografias 3x4.
- Duas fotocópias da carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral. Atenção: Para os candidatos do sexo feminino, esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
- Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma **DECLARAÇÃO** oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e data da colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2022 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.
- Duas fotocópias da carteira de identidade.

- Duas fotocópias do CPF.
- Duas fotocópias do PIS/PASEP.
- Duas fotocópias do Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral.
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- Duas fotocópias do comprovante ou declaração de residência.
- Duas fotocópias do comprovante de tipo sanguíneo.
- Se militar de carreira ou convocado da Marinha do Brasil ou Força Aérea (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Multiprofissional e estar apto para cursar desde o primeiro dia. Os candidatos militares do Exército Brasileiro, tanto de carreira quanto convocados, deverão apresentar, junto com os demais documentos, ofício expedido pelo seu Comandante, informando que aquele Comando está ciente de sua participação no processo seletivo da Residência Multiprofissional do HCE.
- Os resultados dos seguintes exames: hemograma completo; glicemia em jejum; urina – EAS; marcadores virais para Hepatite A, B e C; Beta-HCG (para os candidatos do sexo feminino); laudo da radiografia de Tórax – posições PA e Perfil.
- Fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da proposta do referido seguro e comprovante de pagamento.

#### **ATENÇÃO:**

**A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ANTERIORMENTE RELACIONADOS.**

**A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA OU ESPECIALIDADE DESEJADA.**

**O RESIDENTE DEVERÁ TER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NÃO PODENDO DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MESMA (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo)**

## **12. RECLASSIFICAÇÃO**

- A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula, quando expira o prazo de validade do Processo Seletivo, no dia 31 de março de 2023;
- Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá por categoria profissional em todas as situações em que o número oferecido de vagas não seja preenchido, obedecendo ao prazo máximo até o dia 31 de março de 2023;
- As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por categoria profissional e por programa escolhido;
- A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por divulgação no site oficial, [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br), contato telefônico e e-mail com confirmação de leitura; **(A RESPONSABILIDADE DE VISUALIZAR AS INFORMAÇÕES NO SITE OU NO E-MAIL E ATENDER O TELEFONE É DO CANDIDATO INTERESSADO NO PROCESSO SELETIVO)**
- Após ter tomado ciência de sua convocação, o candidato terá o prazo de até 48 horas (dias úteis), para realizar o procedimento da matrícula;
- Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos da prova objetiva no endereço eletrônico [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br);
- Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas da primeira etapa será disponibilizada no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br).
- As provas objetivas da primeira etapa poderão ser levadas pelos candidatos e estarão disponibilizadas no *site*, a partir das 18:00 horas do dia 4 de dezembro de 2022 até o fim da validade do concurso;
- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;
- Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de 60 horas por semana e dedicação exclusiva**;
- A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais;
- Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras;
- Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital;
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção;
- O Concurso perderá sua validade 30 dias após o início dos Programas.

### 14. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA:

#### 14.1. Para todos os candidatos:

#### SUS

##### Conteúdo Programático:

O Sistema Único de Saúde (SUS). Organização, princípios e diretrizes do SUS. Participação popular e controle social. Financiamento da Saúde. Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Acolhimento. Atenção domiciliar. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Educação Permanente em Saúde.

##### Bibliografia:

BOUSQUAT, A. et al. Pandemia de covid-19: o SUS mais necessário do que nunca. Revista USP, [S. l.], v. 1, n. 128, p. 13-26, 2021. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.i128p13-26. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/185393>

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Seção II. DA SAÚDE. Art.196-200. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf)

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Atenção Domiciliar no âmbito do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/gm/2016/prt0825\\_25\\_04\\_2016.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/gm/2016/prt0825_25_04_2016.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 160 p. ISBN 978-85-334- 2115-8. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/implantacao\\_redes\\_atencao\\_saude\\_sas.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvsmms/publicacoes/implantacao_redes_atencao_saude_sas.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria no 2.979, de 12 de novembro de 2019. Institui o Programa Previne Brasil. Diário Oficial da União 2019; 13 nov. Disponível em: <https://brasilsus.com.br/wp-content/uploads/2019/11/portaria2979.pdf>

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Brasília: CONASS, 2015. 127 p. ISBN 978-85-8071-024-3. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

BUSS, P. Et al. Promoção da saúde e qualidade de vida: uma perspectiva histórica ao longo dos últimos 40 anos (1980-2020). Ciência & Saúde Coletiva, 25(12):4723-4735, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5BJghnvvZyB7GmyF7MLjqDr/?lang=pt&format=pdf>

MALTA, D.C. et al. O SUS e a Política Nacional de Promoção da Saúde: perspectiva resultados, avanços e desafios em tempos de crise. Ciência & Saúde Coletiva. 2018, vol. 23, n. 6, p. 1799-1809. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9mXFmz3J8Y4qjibKqk8VVVq/?format=pdf&lang=pt>

MEDINA, Maria Guadalupe , et al. Atenção primária à saúde em tempos de COVID-19: o que fazer? Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, e00149720, Jun. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1140/atencao-primaria-a-saude-em-tempos-de-covid-19-o-quefazer>

MELO, E.A. et al. Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. Saúde Debate 2018, vol. 42, número especial 1, p. 38-51. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/Vs4dLSn6T43b6nPBCFg8F3p/?format=pdf&lang=pt>

MOROSINI M.V.G.C. et al. Previne Brasil, Agência de Desenvolvimento da Atenção Primária e Carteira de Serviços: radicalização da política de privatização da atenção básica? Cad. Saúde Pública 2020, vol. 36, n. 9: e00040220. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/Hx4DD3yCsxkcx3Bd6tGzq6p/?format=pdf&lang=pt>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Relatório 30 SUS para 2030? (Síntese) Brasília/DF, 2018.

Disponível em: <https://apsredes.org/wp-content/uploads/2018/10/Serie-30-anos-001-SINTESE.pdf>

SOUZA, M.F.M. et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1737-1750. ISSN 1413-8123.

Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/csc/a/dmmccQkyjbrC9HLkBdTkinG/?format=pdf&lang=pt>

BRAVO, Maria Inês Souza; PELAEZ, Elaine Junger; DE MENEZES, Juliana Souza Bravo. A saúde nos governos Temer e Bolsonaro: lutas e resistências. *Ser Social*, v. 22, n. 46, p. 191-209, 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/25630/](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/25630/)

DE OLIVEIRA SOUZA, Rodriane et al. A EXPANSÃO DO SETOR PRIVADO NO SUS: CONTRARREFORMAS NA SAÚDE DO GOVERNO BOLSONARO. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais 2019**. 2019.

Disponível em: <https://brosequini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1926/1879>

## 14.2. Conteúdo específico da área de formação

### ENFERMAGEM

#### Conteúdo Programático

**Ética e Bioética em Enfermagem:** Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

**Gestão aplicada a Enfermagem:** princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Sistematização da Assistência em Enfermagem.

**Fundamentos de Enfermagem:** Cuidado humanizado. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Segurança do Paciente. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação). Procedimentos terapêuticos. Cuidados de enfermagem aos clientes com lesões por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres. Alimentação e suporte nutricional.

**Enfermagem e situações clínicas do adulto e do idoso:** sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Cuidados de enfermagem em oncologia. Cuidados paliativos. Assistência Hospitalar ao Paciente com Suspeita ou Diagnóstico de COVID-19 (Novo Coronavírus – SARS-CoV-2)

**Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. Dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Zoonoses. Calendário Nacional de Vacinação. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. ISTs/AIDS e hepatites virais. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Saúde do Idoso. Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

**Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. Consulta de enfermagem ginecológica. Assistência à Mulher com problemas ginecológicos. Abordagem sindrômica das IST. Assistência à Mulher vítima de violência. Assistência à Mulher no climatério/menopausa. Saúde sexual e reprodutiva: assistências à anticoncepção e a infertilidade conjugal. Controle do Câncer de colo uterino e de mama.

**Saúde Perinatal:** Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Rede Cegonha. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência obstétrica. Intercorrências Obstétricas. Cuidado de Enfermagem durante o ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido de baixo e alto risco. Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido em UTI neonatal.

**Saúde da Criança:** Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente: Políticas Públicas de atenção ao parto e nascimento, e, Impacto sobre a saúde do neonato, Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança, Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância, Programa de Saúde Escolar, Agenda de compromisso para Saúde Integral da Criança, Cultura da Paz e prevenção de acidentes na Infância, Aleitamento materno e Alimentação saudável; PROSAD, Diretrizes Nacionais de atenção à saúde do Adolescente e Jovem (DNAISJ); Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente: Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto da pessoa com deficiência; Crianças e adolescentes vítimas de maus

tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde. [COVID-19](#) (Novo Coronavírus – SARS-CoV-2).

## Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília, 2017. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_humanizada\\_metodo\\_canguru\\_manual\\_3ed.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n° 32). Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_32\\_prenatal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_32_prenatal.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa. Secretaria de atenção à saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. 4ª edição. Brasília – DF. 2017

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em: [http://](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf)

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle\\_canceres\\_colo\\_uterio\\_2013.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2016. Disponível em: <https://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Saúde de Pessoa com Deficiência. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança : orientações para implementação / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção em Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes nacionais para a atenção integral à saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde. / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção em Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Adolescente e do Jovem. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Instrutivo PSE / Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2011

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Por uma cultura da paz, a promoção da saúde e a prevenção da violência / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde Indígena é destaque em Seminário de Avaliação da estratégia AIDPI. 2016. Disponível em <http://www.saude.gov.br/noticias/sesai/26605-saude-indigena-e-destaque-em-seminario-de-avaliacao-da-estrategia-aidpi>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da



Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. Coordenação Geral de Média e Alta Complexidade. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/junho/04/DIRETRIZES-DOENCAS-RARAS.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos\\_ab/abcd19.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcd19.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_doenca\\_cronica\\_cab35.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Cadernos de Atenção Básica, n.36) Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias\\_cuidado\\_pessoa\\_diabetes\\_mellitus\\_cab36.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: obesidade. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Caderno de Atenção Básica nº38)

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 9. ed.– Brasília: Edições Câmara, 2010.207 p. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_atencao\\_mulher\\_climaterio.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_atencao_mulher_climaterio.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Volume 01 / Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo\\_apoio\\_saude\\_familia\\_cab39.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (pnpciras) 2021 a 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras\\_2021\\_2025.pdf](https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://www.as.saude.ms.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 1.459, de 24 de junho de 2011. Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS - a Rede Cegonha. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459\\_24\\_06\\_2011.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 2. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/prevencao-e-tratamento-dos-agravos-resultantes-da-violencia-sexual/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília. Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_clinico\\_diretrizes\\_terapeutica\\_atencao\\_integral\\_pessoas\\_infecoes\\_sexualmente\\_transmissiveis.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infecoes_sexualmente_transmissiveis.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 48 p. [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo\\_clinico\\_covid-19\\_atencao\\_especializada.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_aleitamento\\_materno\\_cab23.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_crianca\\_crescimento\\_desenvolvimento.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_crescimento_desenvolvimento.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_sexual\\_saude\\_reprodutiva.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. 1. ed., 1 reimpr. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacao\\_basica\\_saude\\_adolescente.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacao_basica_saude_adolescente.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Gestaç o de alto risco – Manual T cnico –5  ed. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2012. Dispon vel em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_tecnico\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf)

Brasil. Minist rio da Sa de. Secretaria de Ci ncia, Tecnologia e Insumos Estrat gicos. Departamento de Gest o e Incorpora o de Tecnologias em Sa de. Diretrizes nacionais de assist ncia ao parto normal: vers o resumida [recurso eletr nico] / Minist rio da Sa de, Secretaria de Ci ncia, Tecnologia e Insumos Estrat gicos, Departamento de Gest o e Incorpora o de Tecnologias em Sa de. – Bras lia: Minist rio da Sa de, 2017. Dispon vel em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_nacionais\\_assistencia\\_parto\\_normal.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf)

BRASIL. Minist rio da Sa de. Manual de Normas e Procedimentos para Vacina o / Minist rio da Sa de, Secretaria de Vigil ncia em Sa de, Departamento de Vigil ncia das Doen as Transmiss veis. – Bras lia: Minist rio da Sa de, 2014. Dispon vel em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

BRASIL. Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria. Servi os de aten o materna e neonatal: seguran a e qualidade. Bras lia: ANVISA, 2014.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES Nº 02/2021. Critérios Diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2021/nt-022021-revisada-criterios-diagnosticos-de-iras-050521.pdf/view>

BROWDEN V R, GREENBERG CS. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2013.

CARVALHO RCT, PARSONS HA (org). Manual de Cuidados Paliativos. Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), 2ª ed, Porto Alegre: Sulina, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o Exercício de Enfermagem. [www.portalcofen.com.br](http://www.portalcofen.com.br)

DUFF, Jonathan P., MD; PANCHAL, Ashish R., MD, PhD; HAZINSKI, Mary Fran., RN, MSN, FAHA. Destaques das Atualizações Focadas em Recomendações de 2020 da *American Heart Association* para RCP e ACE: Suporte Avançado de Vida Cardiovascular e Suporte Avançado de Vida em Pediatria. *American Heart Association*, 2020. Disponível em: [https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts\\_2020eccguidelines\\_portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf)

European Pressure Ulcer Advisory Panel, National Pressure Injury Advisory Panel and Pan Pacific Pressure Injury Alliance. **Prevenção e tratamento de úlceras/lesões por pressão: guia de consulta rápida. (edição em português brasileiro).** EmilyHaesler(Ed.). EPUAP/NPIAP/PPPIA: 2019.

É possível solicitar cópias impressas da versão em inglês deste guia de referência rápida e fazer o download de PDFs nos seguintes sites: NPIAP [npiap.com](http://npiap.com) EPUAP [epuap.org](http://epuap.org) PPPIA [pppia.org](http://pppia.org) Guia Internacional [internationalguideline.com](http://internationalguideline.com)

HOCKENBERRY, M J. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica / Marilyn J. Hockenberry, David Wilson, Cheryl C. Rodgers; [ tradução Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile]. - 10. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2).

MACÊDO, VC. Atenção integral à saúde da criança: políticas e indicadores de saúde. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016.

MONTENEGRO, C. A. B., REZENDE FILHO, J. – Obstetrícia Fundamental. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

POTTER, P A, PERRY, A G. Fundamentos da enfermagem. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

**RDC 15 de 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.**

[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015\\_15\\_03\\_2012.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html)

**RDC 222 de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.** [https://www.in.gov.br/web/quest/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8436198/doi-2018-03-29-resolucao-rdc-n-222-de-28-de-marco-de-2018-8436194](https://www.in.gov.br/web/quest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8436198/doi-2018-03-29-resolucao-rdc-n-222-de-28-de-marco-de-2018-8436194)

**RDC 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências** [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0011\\_13\\_03\\_2014.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0011_13_03_2014.pdf)

RICCI, S S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 4ª edição. Guanabara Koogan, 2019.

TAMEZ, R N. Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

## FARMÁCIA

### Conteúdo Programático

1. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. 2. Farmácia Hospitalar: gestão de estoques; sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos e Comissão de Farmácia e Terapêutica. 3. Farmacotécnica hospitalar: unitarização de doses; manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis; administração de medicamentos por sonda; cálculos farmacêuticos aplicados à realidade hospitalar. 4. Farmacologia Básica e Clínica: sistema nervoso central; inflamação, dor e imunomodulação; sistema cardiovascular; sistema endócrino; quimioterapia anti-infecciosa. 5. Uso de medicamentos em idosos e Critérios de Beers; Polifarmácia; Adesão ao tratamento farmacológico. 6. Segurança do paciente: cultura da segurança e conceitos fundamentais gerais; uso seguro de medicamentos; 7. Farmacoepidemiologia: método epidemiológico e desenhos de estudos; 8. Farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; 9. Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico: Conceitos e Aspectos legais, Conciliação de Medicamentos, Acompanhamento Farmacoterapêutico, Educação em Saúde, Revisão da Farmacoterapia.

### Bibliografia

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº67 de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG. 2013. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/>.

AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. *American Geriatrics Society 2019 Updated AGS Beers Criteria® for Potentially Inappropriate Medication Use in Older Adults.* J Am Geriatr Soc. 2019 Apr;67(4):674-694. doi: 10.1111/jgs.15767. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/jgs.15767>

BERMUDEZ, Jorge Antonio Zepeda et al . Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 23, n. 6, p. 1937-1949, jun. 2018 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232018000601937&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601937&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 15 set. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

CANADIAN PATIENT SAFETY INSTITUTE & INSTITUTE FOR SAFE MEDICATION PRACTICES (ISMP) CANADA. *Medication Reconciliation in Acute Care - Getting Started Kit*. Versão 4, Canadá, 2017. Disponível em: <https://www.ismp-canada.org/download/MedRec/MedRec-AcuteCare-GSK-EN.pdf>

CASTRO CGSO. Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 92 p. ISBN 85-85676-89-2. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/zq6vb/pdf/castro-9788575412657.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.cff.org.br/userfiles/Profar\\_Arcabouco\\_TELA\\_FINAL.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf)

DREISCHULTE, T., VAN DEN BEMT, B., STEURBAUT, S. et al. European Society of Clinical Pharmacy definition of the term clinical pharmacy and its relationship to pharmaceutical care: a position paper. *Int J Clin Pharm* 44, 837–842 (2022). <https://doi.org/10.1007/s11096-022-01422-7>

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Preparo e Administração de Medicamentos via Sonda Enteral ou Ostomias - Boletim ISMP. volume 4, numero 4, 2015. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2016/03/Boletim-sondas.pdf>.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Polifarmácia: Quando muito é demais? - Boletim ISMP. volume 7, numero 3, 2018. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/12/BOLETIM-ISMP-NOVEMBRO.pdf>.

KATZUNG, B. G.; VANDERAH, T. W. (org.). **Farmacologia básica e clínica**. 15. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

MARIN N [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_docman&view=document&layout=default&alias=742-assistencia-farmaceutica-para-gerentes-municipais-2&category\\_slug=assistencia-farmaceutica-958&Itemid=965](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=742-assistencia-farmaceutica-para-gerentes-municipais-2&category_slug=assistencia-farmaceutica-958&Itemid=965)

OSTERBERG L. & BLASCHKE T. *Adherence to Medication*. *New England Journal of Medicine*. Aug 4;353(5):487-97, 2005; doi: 10.1056/NEJMra050100

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. 3ª ed. São Paulo, 2017 40p. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/padroes.pdf>

STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

THOMPSON JE & DAVIDOW LW. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. São Paulo: Artmed. 3ª edição, V.1, 201306.

YANG, YI. Compreendendo a farmacoepidemiologia [recurso eletrônico]/ Yi Yang, Donna West-Strum; tradução: Celeste Inthy; revisão técnica: Sotero S. Mengue. - Dados eletrônicos. - Porto Alegre: AMGH, 2013. Editado também como livro impresso em 2013. ISBN 978-85-8055-221-8.

## FISIOTERAPIA

### Conteúdo Programático:

Anatomia humana. Fisiologia e fisiopatologia. Cinesiologia e cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Mecanoterapia. Legislação profissional. Avaliação fisioterapêutica e plano de tratamento, técnicas, e recursos fisioterapêuticos aplicados às síndromes e distúrbios neuromusculares, reumatológicas, respiratórias, cardiovasculares e metabólicas na média e alta complexidade. Fisioterapia em pediatria: desenvolvimento motor normal e seus desvios. Conhecimento das distúrbios neuromotoras, neuromusculares, musculoesqueléticas e respiratórias em pediatria e neonatologia. Tratamento fisioterapêutico.

### Bibliografia:

ALVES, V.L.S.; GUIZILINI, S.; UMEDA, I.I.K.; PULZ, C.; MEDEIROS, W.M. Fisioterapia em cardiologia: aspectos práticos. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

ANDRADE, L.B. Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria. Rio de Janeiro: MedBook, 2011.

BATTISTI, M.; QUIRINO, G. Ética do cuidado: código de ética do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional comentado. São Paulo: Musa Editora, 2006.

BOTOMÉ, S.P.; REBELLATO, J.R. Fisioterapia no Brasil – fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. 2ª ed. São Paulo: Manole, 1999.

CAMARGOS, A.C.R.; LEITE, H.R.; MORAIS, R.L.S.; LIMA, V.P. Fisioterapia em Pediatria: da evidência à prática clínica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Medbook. 2019.

CAMERON, M.H. Agentes físicos na reabilitação. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. – 1. ed., 1. reimpre. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CORREA, C.L. Paralisia facial periférica. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

DANIELS, L.; WORTHINGHAN, C. Provas de Função Muscular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MULRONEY, S.E; MYERS, A.K. Netter – Bases da fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

HALL, C.; BRODY, L.T. Exercício terapêutico: na busca da função. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

HEBERT, S.; BARROS FILHO, T.E.P.; XAVIER, R.; PARDINI Jr, A.G.; e col. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KENDALL, F.P. Músculos: provas e funções com postura e dor. São Paulo: Manole, 2007.

KISNER C., COLBY L.A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas, 6ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2006.

ORSINI, M. Reabilitação nas doenças neuromusculares – abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

O'SULIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

PALMER, M. J. Bases fundamentais das técnicas de avaliação do sistema musculoesquelético. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

POLLOCK, M.L.; SCHMIDT, D.H. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª ed. Livraria e Editora Evinter Ltda, 2003.

POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PRENTICE, W. Modalidades terapêuticas em Fisioterapia. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

REGENGA, M.M. Fisioterapia em cardiologia: da Unidade de Terapia Intensiva à reabilitação. 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2017.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO Nº 424 de 03.05.2013 (D.O.U: 23.05.2013). Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO Nº 532 de 24.06.2021 (D.O.U: 07.07.2021). Autoriza a divulgação de imagens, textos e áudios relativos a procedimentos fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais e altera os Códigos de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

ROBERTSON, V.; WARD, A.; LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

RODRIGUES-MACHADO, M.G. Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle motor – teoria e aplicações práticas. 3ª ed. Manole, 2010.

TECKLIN, J.S. Fisioterapia pediátrica. 5ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019.

UMPHRED, D.A. Reabilitação neurológica. 5ª ed. Elsevier, 2009.

WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K.; KACMAREK, R.M. Egan - Fundamentos da Terapia Respiratória. 9ª edição. Ed. Elsevier. 2009.

## **FONOAUDIOLOGIA**

**Audiologia:** anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitanciometria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem

auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletrofisiológica - emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; próteses osteointegradas; otoneurologia. **Disfagia:** anatomofisiologia aplicada à função de deglutição, suas fases, estágios e eventos; mecanismos de proteção das vias aéreas para a função de deglutição; avaliação clínico-estrutural e instrumental da deglutição; classificação; diagnóstico; transtornos da função de deglutição de origem neurológica, mecânica e transitória; manejo e gerenciamento do paciente com disfagia; tratamento e reabilitação das disfagias orofaríngeas; interface das funções de deglutição, fala e voz. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de transtornos motores da fala de origem neurogênica e mecânica; transtornos fonoaudiológicos relacionados à paralisia facial central e periférica; interface das funções de fala, deglutição e voz. **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; classificação dos transtornos de voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laringeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.

### **Bibliografia:**

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.2). Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

BEVILAQUA MC, MARTINEZ MAN, BALEN AS, PUPO AC, REIS ACMB, FROTA S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Editora Santos, 2011.

BOÉCHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART (orgs). Tratado de Audiologia. 2.ed. Ed.Santos, 2015.

BRANCO EA Manual prático de disfagia para home care. Thieme Revinter, 2019.

CARVALHO V, BARBOSA EA. Fononcologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

COSTA M. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

FIGUEIREDO MS (org). Emissões Otoacústicas e BERA. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.

FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia: audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica - criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E, BARROS APB. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOPES L, MORETTI F, RIBEIRO LL, PEREIRA EC. (org). Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica. São Paulo: Thieme Revinter, 2019.

MURDOCH BE. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem: uma abordagem neuroanatômica e neurológica funcional. 2ª ed. Rio de Janeiro. Revinter, 2012.

MURDOCH BE. Disartria: uma abordagem fisiológica para avaliação e tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.



PINHO S, PONTES P. Músculos Intrínsecos da Laringe e Dinâmica Vocal (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

KYRILLOS LR (org). Expressividade: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

MARCHESAN IQ, SILVA HJ, TOMÉ MC. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.

SOUSA LCA, PIZA MRT, ALVARENGA KF, CÔSER PL. (org). Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. São Paulo: Tecmedd, 2008.

VENITES J, SOARES L, BILTON. Disfagia no Idoso: guia prático. Ribeirão Preto: Booktoy Livraria e Editora, 2018.

## NUTRIÇÃO

### 1. Conteúdo Programático

#### NUTRICAÇÃO CLÍNICA

(1) Avaliação e tratamento nutricional nas seguintes doenças e condições: Obesidade, Desnutrição, Diabetes mellitus, Doenças cardiovasculares, Doenças Psiquiátricas, Pneumopatias, Neuropatias, Nefropatias, Queimaduras, Trauma e Sepsis. (2) Tratamento nutricional nas doenças do sistema digestório e anexos. (3) Dietoterapia no câncer e na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. (4) Nutrição em Cirurgia. (5) Terapia nutricional enteral e parenteral. **(NUTRICAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA)** (6) Assistência pré-natal. (7) Avaliação nutricional e cuidado nutricional de gestantes de baixo e alto risco (gestante adolescente, diabetes na gestação, síndromes hipertensivas da gravidez, anemia e hipovitaminose A). (8) Avaliação nutricional do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente saudáveis e em diferentes condições clínicas. (9) Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente saudáveis. (10) Terapia nutricional em pediatria: recém-nascido de risco, desnutrição, carência de micronutrientes, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, doenças do trato digestório (diarreia, doença celíaca e constipação), alergia alimentar; terapia nutricional oral, enteral e parenteral em diferentes situações clínicas da infância e adolescência. **(NUTRICAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA)** (11) Políticas e Programas de alimentação, nutrição e saúde na atenção básica. (12) Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. (13) Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. (14) Vigilância Alimentar e Nutricional. (15) Avaliação antropométrica e do consumo alimentar na atenção básica nos diferentes ciclos da vida. (16) Educação alimentar e nutricional como estratégia de promoção da saúde na atenção básica. (17) Ações em alimentação e nutrição no contexto da atenção básica. (18) Segurança Alimentar e Nutricional e sistemas alimentares no contexto da Atenção Básica

**2. Bibliografia.** (Todos os links indicados estavam disponíveis em 29 de agosto de 2022).

#### NUTRICAÇÃO CLÍNICA

American Diabetes Association (ADA). **Obesity management for the treatment of type 2 diabetes: Standards of Medical Care in Diabetes 2021.** *Diabetes Care* 2021;44(Supplement\_1):S100–S110. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/dc21-S008>

American Diabetes Association (ADA). **Standards of Medical Care in Diabetes 2021. Abridged for Primary Care Providers.** *Clinical Diabetes* 2021;39(1):14–43 Jan; 37(1): 11–34. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/cd21-as01>

Arends J. et al. **ESPEN guidelines on nutrition in cancer patients.** *Clin Nutr* 2017 Feb;36(1):11–48. Doi: 10.1016/j.clnu.2016.07.015. Disponível em: [https://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614\(16\)30181-9/fulltext](https://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614(16)30181-9/fulltext)

Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO). **Diretrizes Brasileiras de Obesidade**. 4a ed. São Paulo: ABESO, 2016. Disponível em: <https://abeso.org.br/diretrizes/>

Bischoff SC et al. **ESPEN practical guideline: Clinical Nutrition in inflammatory bowel disease**. Clinical Nutrition 2020, 39: 632-653. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.clnu.2019.11.002>

Brasil. Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica**. Vol.II. 2º Edição Revista, Ampliada e Atualizada. INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quer-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-quer-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view)

Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition (BRASPEN). **Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no paciente com câncer**. BRASPEN J 2019; 34 (Supl 1). Disponível em: <http://arquivos.braspen.org/journal/jan-fev-mar-2019/artigos/jan-fev-mar-2019.pdf>

Brown RO, et al. **ASPEN. Clinical Guidelines: Nutrition Support in Adult Acute and Chronic Renal Failure**. Journal of Parenteral and Enteral Nutrition 2010; 34(4): 366-377. Disponível em: <https://aspenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1177/0148607110374577>

Mahan, L. Kathleen. Krause – Alimentos, Nutrição E Dietoterapia – 15ª Ed. Editora: GEN- Guanabara Koogan Ltda, 2022.

Pereira AF, Bento CT. **Dietoterapia – Uma Abordagem prática**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007.

Peres WAF, Paula TP, Coelho JM. **Nutrição e fisiopatologia nas doenças hepáticas**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2015.

Rosa G et al. **Avaliação Nutricional do Paciente Hospitalizado – Uma abordagem teórico-prática**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.

Rosa G, Oliveira GMM. **Nutrição nas Doenças Cardiovasculares**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017**. ArqBrasCardiol 2017; 109 (2 Supl.1). Disponível em: [http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02\\_DIRETRIZ\\_DE\\_DISLIPIDEMIAS.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf)

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019**. ArqBrasCardiol 2019; 113(4). Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda**. ArqBrasCardiol 2018; 111(3):436-539. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2018/v11103/pdf/11103021.pdf>

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). **Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes – 2019/2020**, partes 1 (princípios básicos), 4 (Tratamento do diabetes mellitus: medidas de estilo de vida), 6 (tratamento farmacológico do diabetes mellitus tipo 2), 7 (Diabetes mellitus gestacional). SBD, 2019. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/08/Diretrizes-Sociedade-Brasileira-de-Diabetes-2019-20201.pdf>

Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. Sociedade Brasileira de Clínica Médica. Associação Brasileira de Nutrologia. **Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e**

**Parenteral.** 2011. Disponível em: <http://docplayer.com.br/5679286-Recomendacoes-nutricionais-para-adultos-em-terapia-nutricional-enteral-e-parenteral.html>

Toledo D, Castro M. **Terapia Nutricional em UTI.** 2ª Reimpressão, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2017.

Yugar-Toled JC, et al. **Posicionamento Brasileiro sobre Hipertensão Arterial Resistente – 2020.** ArqBrasCardiol 2020; 114(3). Disponível em: <https://doi.org/10.36660/abc.20200198>

Yumuc V, et al. **European Guidelines for Obesity Management in Adults.** ObesFacts 2015; 8:402 –424. Doi: 10.1159/000442721. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5644856/pdf/ofa-0008-0402.pdf>

Toledo DO et al. **Campanha “Diga não à desnutrição”: 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar.** BRASPEN J 2018, 33(1):86-100. Disponível em: <http://arquivos.braspen.org/journal/jan-fev-mar-2018/15-Campanha-diga-nao-aadesnutricao.pdf>

Nunes ALB, Pasço MJ, Sousa CM, Buzzini R. Projeto Diretrizes. **Terapia Nutricional no Paciente com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica** 2011. Disponível em: [https://amb.org.br/files/BibliotecaAntiga/terapia\\_nutricional\\_no\\_paciente\\_com\\_doenca\\_pulmonar\\_obstrutiva\\_cronica.pdf](https://amb.org.br/files/BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_no_paciente_com_doenca_pulmonar_obstrutiva_cronica.pdf)

Hsieh et al. **Nutritional supplementation in patients with chronic obstructive pulmonary disease.** Journal of the Formosan Medical Association 2016, 115:595e601. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0929664615003460?via%3Dihub>

Rousseau A, Losser M, Ichai C, Berger MM. **ESPEN endorsed recommendations: Nutritional therapy in major burns.** ClinicalNutrition 2013, 32:497-502. Disponível em: <https://www.clinicalnutritionjournal.com/action/showPdf?pii=S0261-5614%2813%2900076-9>

Weimann, A. et al. **ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery.** ClinicalNutrition 40(2021) 4745-4761. Disponível em: [https://www.espen.org/files/ESPEN-guideline\\_Clinical-nutrition-in-surgery.pdf](https://www.espen.org/files/ESPEN-guideline_Clinical-nutrition-in-surgery.pdf)

## NUTRICAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA

Accioly E, Saunders C, Lacerda EMA. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria.** Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 2012.

American Diabetes Association (ADA). **Standards of Medical Care in Diabetes 2021.** Diabetes Care 2021 Jan; 44(Suppl 1). Disponível em: [https://care.diabetesjournals.org/content/44/Supplement\\_1](https://care.diabetesjournals.org/content/44/Supplement_1)

Brasil. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco.** Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 318p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_32.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderneta da gestante.** 6ª. edição revisada. Brasília: MS, 2022. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta\\_gestante\\_versao\\_eletronica\\_2022.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante_versao_eletronica_2022.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. **Fascículo 3 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de gestantes** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade de São Paulo. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjEwMw==>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno\\_programas\\_nacionais\\_suplementacao\\_micronutrientes.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_programas_nacionais_suplementacao_micronutrientes.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestão de alto risco** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília. Ministério da Saúde, 2022. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_gestacao\\_alto\\_risco.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, 2019, 265 p. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia\\_da\\_crianca\\_2019.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf)

Goday JÁ, Huh SY, Silverman A, Lukens CT, Dodrill P, Cohen SS, Delaney AL, Feuling MB, Noel RJ, Gisel E, Kenzer A, Kessler DB, Kraus de Camargo O, Browne J, Phalen JÁ. Pediatric Feeding Disorder: Consensus Definition and Conceptual Framework. *J Pediatr Gastroenterol Nutr.* 2019 Jan;68(1):124-129. Doi: 10.1097/MPG.0000000000002188. PMID: 30358739; PMCID: PMC6314510. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6314510/pdf/jpgga-68-124.pdf>

National Research Council. **Implementing Guidelines on Weight Gain and Pregnancy**. Washington, DC: The National Academies Press, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.17226/18292>

National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine 2020. Nutrition During Pregnancy and Lactation: Exploring New Evidence: Proceedings of a Workshop. Washington, DC: NAP. <https://doi.org/10.17226/25841>

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. Geneva: OMS, 2016. WHO/RHR/16.12. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250800/WHO-RHR-16.12-por.pdf?sequence=2>

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Ministério da Saúde. Federação Brasileira Das Associações De Ginecologia E Obstetrícia. Sociedade Brasileira De Diabetes. **Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil**. Brasília, DF: OPAS, 2019. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/en/component/k2/item/900-tratamento-do-diabetes-mellitus-gestacional-no-brasil>

Padilha PC; Accioly E. **Nutrição Clínica Aplicada à Pediatria**. 1ª Edição. Editora Rubio, 2022.

Précoma DB, Oliveira GMM, Simão AF et al. **Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. *Arq Bras Cardiol.* 2019; 113(4):787-891. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/ortuguês/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento**. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf)

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 1**. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/flip/consensoalergia-alimentar-parte-01/>

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 2**. Disponível em: [http://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/aaai\\_vol\\_2\\_n\\_01\\_a05\\_7\\_.pdf](http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05_7_.pdf)

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria**/ organizador Rubens Feferbaum, revisores Luciana Rodrigues Silva, Dirceu Solé; apresentação Luciana Rodrigues Silva. 2ed. Rio de Janeiro: Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2020. Disponível em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/2a\\_Edicao\\_-\\_jan2021-Manual\\_Suporte\\_Nutricional\\_-\\_pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2a_Edicao_-_jan2021-Manual_Suporte_Nutricional_-_pdf)

## NUTRICAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **PROTEJA: Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 39 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orienta\\_proteja.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orienta_proteja.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Manual de Atenção às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Xx p.: il. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual\\_pessoas\\_sobrepeso.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_pessoas_sobrepeso.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 32 p. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores\\_consumo\\_alimentar\\_atencao\\_basica.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Situação alimentar e nutricional da população idosa na atenção primária à saúde no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. 19 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/situacao\\_alimentar\\_populacao\\_idosa.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/situacao_alimentar_populacao_idosa.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes\\_nasf\\_para\\_atencao\\_nutricional.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes_nasf_para_atencao_nutricional.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN**. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes\\_coleta\\_analise\\_dados\\_antropometricos.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf)

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, 2012. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca\\_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao\\_Alimentar\\_Nutricional/1\\_marcoEAN.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao_Alimentar_Nutricional/1_marcoEAN.pdf)

Brasil. Presidência da República. **DECRETO Nº 7.272, DE 25 DE AGOSTO DE 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm)

JaimePC, et al. **Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde**. Ciênc. Saúde Coletiva 2018; 23(6): 1829-1836. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/8qdxFgTZdX8TZKqgyGZL36R/?lang=pt>

Mattos, R.A. **As políticas nacionais de alimentação e nutrição e as trajetórias institucionais dos direitos à saúde e à alimentação.** Cad. Saúde Pública 2021; 37 Sup1:e00149120. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/1678-4464-csp-37-s1-e00149120.pdf>

Mendes, L.L et al. **A incorporação dos ambientes alimentares na Política Nacional de Alimentação e Nutrição: uma abordagem de possibilidades, avanços e desafios.** Cad. Saúde Pública 2021; 37 Sup1:e00038621. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/1678-4464-csp-37-s1-e00038621.pdf>

Alves, KPS e Jaime, PC. **A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e seu diálogo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2014, v. 19, n. 11 [Acessado 26 Setembro 2022], pp. 4331-4340. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5rjQDDxqWPZ5KprPdJMLFzB/?lang=pt#>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 56 p. : il. Disponível em [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/marco\\_referencia\\_vigilancia\\_alimentar.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde** [versão preliminar] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 95 p. : il. [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/matriz\\_organizacao\\_cuidados\\_nutricao\\_aps.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/matriz_organizacao_cuidados_nutricao_aps.pdf)

Maluf, RS; Zimmermann, SA; Jomalinis, E. **Emergência e evolução da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil (2003-2015).** Estudos Sociedade e Agricultura v. 29 n. 3, 2021. [https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3\\_02\\_emergencia](https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3_02_emergencia)

Machado, Alisson Diego et al. **O papel do Sistema Único de Saúde no combate à sindemia global e no desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis.** Ciência & Saúde Coletiva [online].v. 26, n. 10 [Acessado 27 Setembro 2022], pp. 4511-4518. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.11702021>

## ODONTOLOGIA

### Conteúdo Programático:

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Bucal; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde Bucal da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Saúde Bucal Coletiva, Tratamento Restaurador Atraumático (TRA); Dentística; Endodontia; Estomatologia; Odontopediatria; Patologia; Periodontia.

### Bibliografia:

#### Políticas Públicas e Saúde Coletiva:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17). Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau\\_bucal.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau_bucal.pdf)

MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L.; MOYSES, S. J. (Coordenadores). **Saúde Bucal das Famílias** – Trabalhando Com Evidências. São Paulo. Artes Médicas, 2008. 307 p.

NARVAI, P. C.; FRAZÃO, P. **Saúde Bucal No Brasil: Muito Além Do Céu Da Boca.** Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2008. 148 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/sau\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_sau.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/sau_bucal_sistema_unico_sau.pdf)

WERNECK, M. A.; PUCCA JR, G. A.; MARTELLI, P.J. L. Princípios do Planejamento em Saúde. In: CARRER, F. C. A.; PUCCA JR, G. A.; ARAÚJO, M, E. (COORD.); SILVA, D. P.; GABRIEL, M.; GALANTE, M. L. **SUS e Saúde Bucal no Brasil: gestão e planejamento** [livro eletrônico]. São Paulo: Faculdade de Odontologia da USP, 2019. Disponível em: <http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/2019/04/Gest%C3%A3o-e-Planejamento-1.pdf>

GOES, P.S.A. **Gestão da prática em saúde bucal.** / Organizadores, Leo Krieger, Samuel Jorge Moysés, Simone Tetu Moysés; coordenadora Maria Celeste Morita; –autor: Paulo Sávio Angeira Goes São Paulo: Artes Médicas, 2014. 125p (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares).

STARFIELD, B. Atenção primária - Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: Unesco, Ministério da Saúde, 2002.

### **Odontologia Preventiva e Clínica Odontológica**

FEJERSKOV, O.; NYVAD, B.; KIDD, E. **Cárie Dentária: fisiopatologia e tratamento.** 3ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 404 p.

BARATIERI, L. N. *et al.* **Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades.** 2ª. ed. São Paulo: Santos, 2015. 852 p.

MONNERAT, A. **TRA – Tratamento Restaurador Atraumático – Abordagem Clínica em Saúde Pública.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 232 p.

PEREIRA, J. C.; ANAUATE-NETT, O. C.; GONÇALVES, S. A. **Dentística: uma abordagem multidisciplinar.** São Paulo: Artes Médicas, 2014. 324p.

### **Odontopediatria:**

MAIA, L. C. & PRIMO, L. G. **Odontologia integrada na infância (Odontologia Integrada UFRJ).** São Paulo: Editora Santos, 2012. 270 pags.

MACDONALD & AVERY`S. **Odontopediatria Para Crianças e Adolescentes.** 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. 720 pags.

ABOPED. **Diretrizes Para Procedimentos Clínicos em Odontopediatria.** 3ª Edição. Santos Pub, 2020, 354 pag.

### **Endodontia:**

LOPES & SIQUEIRA Jr. **Endodontia Biologia e Técnica.** Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 4ª edição; 2015, 848 pags.

### **Estomatologia:**

SCULLY, Crispian. **Medicina oral e Maxilofacial: bases do diagnóstico e tratamento.** 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 392 Pags.

LITTLE, James W. *et al.* **Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido.** 7. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

MORAIS, Teresa Márcia Nascimento de; SILVA, Antonio da. **Fundamentos da Odontologia em Ambiente Hospitalar/UTI.** 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Pags 385-387

### **Periodontia:**

NEWMAN M. G.; TAKEI H.; KLOKKEVOLD P. R; CARRANZA JR, F. A. **Carranza Periodontia Clínica.** 11ª ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2012. 1208 pags.

LINDHE J.; KARRING T.; LANG N. P. **Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral.** 5ª ed. Rio de

Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010. 1013 pags.

OPPERMANN, R. V. & ROSING, C. K. Periodontia Para Todos. Ed São Paulo: Napoleão, 2013.

SILVA EB, GRISI DC. Periodontia no contexto interdisciplinar: integrando as melhores práticas: A interface entre a periodontia e condições sistêmicas. Volume 2. Nova Odessa SP: Napoleão, 2015.

SOBRAPE – Periodontia e Implantodontia Contemporânea. Quintessence Editora, 2019.

## PSICOLOGIA

### Conteúdo Programático:

1) Psicologia e Sistema Único de Saúde (SUS); 2) A inserção dos psicólogos em instituições de saúde; 3) Saúde e doença: perspectivas históricas, antropológicas e determinantes biopsicossociais; 4) Psicologia, ética e saúde; 5) Promoção da saúde; 6) Atenção Integral à Saúde da Mulher; 7) Temas em Psicologia Pediátrica; 8) Temas em Psicologia Perinatal; 9) Psicologia e Apoio Matricial

### Bibliografia:

AMARANTE, Paulo. Saúde mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007. (Cap. 2 e 3)

CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa, DOMITTI, Ana Carla. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública [online]. 2007, vol.23, n.2, pp.399-407. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2007000200016&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000200016&lng=en&nrm=iso)

CARON, Eduardo e Feuerwerker, Laura C.M. Gestão Autônoma da Medicação (GAM) como dispositivo de atenção psicossocial na Atenção Básica e apoio ao cuidado em saúde mental. Saúde e Sociedade [online]. 2019, v. 28, pp. 14-24. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019190697>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP Nº 010/05 Código de Ética, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>

CASTRO, E.K.; BORNHOLDT, E. Psicologia da Saúde x Psicologia hospitalar: definições e possibilidades de inserção profissional. Psicologia: Ciência e Profissão. 2004. 24 (3), 48-57.

DARRIBA, V. A, RASE, L. L. A prática do psicanalista em um centro de tratamento de anomalias craniofaciais: o ideal educativo, os impasses e a questão do belo. TEMPO PSICANALÍTICO, v. 50, p. 290-308, 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tpsi/v50n2/v50n2a15.pdf>

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas; Schraiber, Lilia Blima; Hanada, Heloisa; Durand, Julia. Atenção integral à saúde de mulheres em situação de violência de gênero: uma alternativa para a atenção primária em saúde. Ciênc. saúde coletiva ; 14(4): 1037-1050, julho-ago. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/SzQ96NCxv3hWwQ5TvBBSjTB/#>

FOUCAULT, M. Nascimento da Medicina Social. In: \_\_ Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FREUD, S. Sobre o narcisismo: uma introdução. In: FREUD, S. A história do movimento psicanalítico, artigos sobre metapsicologia e outros trabalhos. (1914/1916). Rio de Janeiro: Imago, 1996 (Obras completas de Sigmund Freud, v.14).

GIOIA-MARTINS, D. F. Saúde e Doença: como e onde o psicólogo pode atuar? In: Gioia-Martin, D.F. (org) Psicologia e Saúde: formação, pesquisa e prática profissional. 1ª ed. São Paulo: Vetor, 2022.



IACONELLI, V. Luto insólito, desmentido e trauma: clínica psicanalítica com mães de bebês. V. 10 nº4 São Paulo: Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental, dez. 2007, p.614-623. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-47142007000400004>

LO BIANCO, A.C.; COSTA-MOURA, F. . Covid-19: Luto, Morte e a Sustentação do Laço Social. PSICOLOGIA: CIÊNCIA E PROFISSÃO (ONLINE), v. 40, p.e. 244-103, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003244103>

MALDONADO, M. T Psicologia da gravidez: gestando pessoas para uma sociedade melhor. São Paulo: ideias & letras, 2017.

SANTOS, B. S. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. Novos estudos CEBRAP [online]. 2007, n.79, pp. 71-94. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-33002007000300004>

SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. (Apenas pp. 30-63) Disponível em: [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/atencao\\_primaria\\_p1.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsm/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf)

## SERVIÇO SOCIAL

### Conteúdo Programático:

1. Estado, questão social e política social; 2. Serviço Social: fundamentos teóricos-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos 3. Serviço social: ética e legislação profissional; 4. Trabalho, Serviço Social e Saúde; 5. Infância, adolescência e garantia de direitos; 6. Estratégia Saúde da Família; 7. Gênero, saúde reprodutiva e saúde da mulher; 8. Saúde e envelhecimento; 9. Constituição Federal de 1988, seguridade social, políticas setoriais e direitos sociais; 10. Marco legal da saúde: Lei Orgânica da Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), da população negra e LGBTQIAPN+, deficientes e estrangeiros.

### Bibliografia:

ABRAMIDES, M. B. C. SERVIÇO SOCIAL E LUTAS SOCIAIS: DESAFIOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE BARBÁRIE. IN: Revista Temporalis. [v. 21 n. 41 \(2021\): Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em Serviço Social](#)

ANDREAZZI, Maria de Fátima Siliansky de. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: Inconsistências à Luz da Reforma do Estado. In: Ensaio • Revista Brasileira de Educação Médica nº 37 (2) Jun 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbem/a/D5KzVtzsSnd4SxN5xb58Y6K/?lang=pt>

ANTUNES, R. O trabalho no capitalismo pandêmico: para onde vamos? Diálogos sobre trabalho, serviço social e pandemia [recurso eletrônico] / organização Ana Lole ... [et al.]. – 1. ed. – Rio de Janeiro: Mórula, 2021, p. 13 -25. Disponível em: [https://morula.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Dialogos\\_WEB\\_06JUL.pdf](https://morula.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Dialogos_WEB_06JUL.pdf)

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS e ABEPSS (Orgs). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. pp.165-184. Disponível: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8QQ0Gyz6x815V3u07yLJ.pdf>

BEHRING, Elaine. Política Social no contexto de crise capitalista. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/3.6-Pol%C3%ADtica-social-no-contexto-da-crise-capitalista-%E2%80%93-Elaine-Rossetti-Behring.pdf>

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. 1988 (alterada e atualizada).

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Lei nº 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social e alterações. Disponível: [L8742 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm)

BRASIL, Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm)

BRASIL. Lei nº 10.741/03. Estatuto do Idoso e alterações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm)

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 7 ago. 2006.. Disponível: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)

BRASIL. Lei nº 13.146/15. Estatuto da Pessoa com Deficiência e alterações. Disponível: [L13146 \(planalto.gov.br\)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2015/l13146.htm)

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. \_PRT GM/MS nº 1.820 de 13.08.2009, Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820\\_13\\_08\\_2009.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html)

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – 1ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2013. Disponível: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_lesbicas\\_gays.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf)

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – 3ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2017. [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_saude\\_populacao\\_negra\\_3d.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf)

BRAVO, Maria Inês Souza e MATOS, Maurílio Castro de. Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua Relação com a Reforma Sanitária: Elementos para o Debate. In.: MOTA, A. E. et al (Orgs.). *Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional*. SP: Cortez, ABEPSS, OPAS, OMS, 2006, pp. 197-217. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/ceJ472Fic4P2HK6fVV92.pdf>

CFESS. Atribuições Privativas do/a assistente social em questão. Brasília. CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdfm>

CFESS. *Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais*, aprovada em 15 de março de 1993, alterado pela Resolução CFESS Nº 290/94 e 293/94. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)

CFESS. *Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2010. [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros\\_para\\_a\\_Atuacao\\_de\\_Assistentes\\_Sociais\\_na\\_Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf)

CFESS. *Lei nº 8.662, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO\\_E\\_RESOLUCOES\\_AS.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf)

FORTI, V. COELHO. M. Contribuição crítica ao projeto ético-político do serviço social considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. IN: Forti. V. Guerra. Y. (org). *Projeto Ético-Político do Serviço Social Contribuições à sua crítica*. Coletânea Nova de Serviço Social. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2015. p . 15-37.

Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/forti-e-coelho-201804131240139253780.pdf>

GIOVANELLA, L. Atenção básica ou atenção primária à saúde? In: Cadernos de Saúde Pública, 2018. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/1678-4464-csp-34-08-e00029818.pdf>

GOUVEIA, R.; TRINDADE, A. A. GARCIA, D. H. G. ; PASSOS, V. B.; Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Coordenação de Capacitação Continuada, 2021. 149 p. Disponível em: <http://ess.ufrj.br/images/Publicacoes/SERVIO-SOCIAL-E-RESIDENCIAS-EM-SAUDE.pdf>

HORST, Claudio Henrique Miranda; MIOTO, Regina Celia Tamasso. Serviço Social e o trabalho com famílias: renovação ou conservadorismo? Em Pauta, Rio de Janeiro, v. 15, n. 40, p.228-246, 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/viewFile/32749/23568>.

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1995.

KILDUFF, F. A dimensão técnica-operativa no trabalho do assistente social e sua vinculação com a dimensão ético-política: reflexões sobre o trabalho com grupos. In: GOUVEIA, R. (org). [et al.] Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2021. p.86-97 Disponível em: <http://ess.ufrj.br/images/Publicacoes/SERVIO-SOCIAL-E-RESIDENCIAS-EM-SAUDE.pdf>

NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social*. São Paulo, Cortez, 1991.

\_\_\_\_\_. “Cinco notas a propósito da ‘questão social’”. in Revista *Temporalis* n. 3. ABEPSS, Brasília, Grafile, 2001.

\_\_\_\_\_. Crise do capital e consequências societárias. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo. n.111. p. 413-429. Julho/ setembro 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/D6MmJKCjKYqSv6kyWDZLXzt/?lang=pt>

MENEZES, D. H.L. Breves reflexões sobre a relação teoria e prática do Serviço Social na Residência Multiprofissional em Saúde In: GOUVEIA, R. (org). [et al.] Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2021. p. 72-85 Disponível em: <http://ess.ufrj.br/images/Publicacoes/SERVIO-SOCIAL-E-RESIDENCIAS-EM-SAUDE.pdf>

VASCONCELOS, A.M. Serviço Social e Práticas Democráticas na Saúde. In.: MOTA, A. E. et al (Orgs.). *Serviço Social e Saúde – formação e trabalho profissional*. SP: Cortez, ABEPSS, OPAS, OMS, 2006, pp. 197-217. Disponível em: <https://www.poteresocial.com.br/wp-content/uploads/2021/03/texto-Servi%C3%A7o-Social-e-Pr%C3%A1ticas-Democr%C3%A1ticas-na-Sa%C3%BAde.pdf>

## TERAPIA OCUPACIONAL

### Conteúdo Programático:

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; desempenho ocupacional; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; saúde mental em contextos hospitalares; Registros em prontuários e indicadores; Cuidados Paliativos; Terapia Ocupacional na saúde do adulto e do idoso; Terapia Ocupacional na oncologia, hematologia, cardiologia, neurologia, dermatologia, reumatologia, pneumologia, traumatologia e na COVID-19; tecnologia Assistiva; ética profissional em Terapia Ocupacional; Práticas Integrativas; Saúde do Trabalhador e Ergonomia.

**Bibliografia:**

BARROSO, Bárbara Iansã de Lima et al. A saúde do trabalhador em tempos de COVID-19: reflexões sobre saúde, segurança e terapia ocupacional. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, v. 28, p. 1093-1102, 2020.

BERNARDO, L. D.; RAYMUNDO, T. M. (Org.) **Terapia ocupacional e gerontologia: interlocuções e práticas**. Curitiba: Editora Appris, 2018. Cap.25, 26, 29, 32

BITTENCOURT, E. S.; MOREIRA, P. S.; PAIXÃO, G.M. et al. (2021). A atuação do terapeuta ocupacional em Unidade de Terapia Intensiva: uma revisão sistemática. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 29, e2800. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAR2118>

BOMBARDA, T. B., LANZA, A. L., SANTOS, C. A. V., & JOAQUIM, R. H. V. T. (2016). Terapia ocupacional na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) adultos e as percepções da equipe. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, 24(4), 827-835. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoRE0861>.

BOMBARDA, T.B. et al. A prática de registros em Terapia Ocupacional: reflexões sobre os fundamentos técnico-legais da resolução COFFITO- 415, **Revista de Terapia Ocupacional da USP**, v.29, n.1, p.85 - 91, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/140367>

BONFADA, D, et al. A integralidade da atenção à saúde como eixo da organização tecnológica nos serviços. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(2):555-560, 2012.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria n° 2528 de 19 de outubro de 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização (PNH) - HumanizaSUS**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. 1ª edição, 1ª reimpressão, 2013.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Capítulos: 20.

CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. **Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004. Capítulos: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13.

CARMO, P. G; NASCIMENTO, J.S., DOS SANTOS, T.R.M., COELHO, P.S.O. Intervenções terapêutico-ocupacionais para pacientes com covid-19 na UTI. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.** Rio de Janeiro. 2020. suplemento, v.4(3):397-415.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Capítulos: 1, 10, 11, 12, 27 e 48.

CAVALCANTI, A.; SILVA, F. C. M.; ELUI, V. M. C.. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo, 3 ed. **Rev. Ter. Ocup. Univ.**, São Paulo, v.26 (ed. Esp.), p. 1-49, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49>.

CÂMARA TÉCNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL EM CONTEXTO HOSPITALAR E CÂMARA TÉCNICA DE TERAPIA OCUPACIONAL EM SAÚDE MENTAL. Diretrizes de Reabilitação em Terapêutica Ocupacional nas Limitações PÓS-COVID-19. <https://crefito2.gq2webdbm.com.br/fotos//DIRETRIZES%20DE%20REABILITACAO%20EM%20TERAPEUTICA%20OCUPACIONAL%20NAS%20LIMITACOES%20POS-COVID-19%20-compactado.pdf>

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito N° 10. **Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**. Brasília: COFFITO, 1978. Disponível em: <http://www.crefito2.org.br/geral/re10.html>

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO. Resolução nº 415, de 19 de maio de 2012. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro em prontuário pelo terapeuta ocupacional, da guarda e do seu descarte e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 maio 2012. Acesso em: 5 mar. 2018.

COMITÊ DE TERAPIA OCUPACIONAL DA ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Terapia Ocupacional em cuidados paliativos na COVID-19**. 2020. Disponível em: <https://paliativo.org.br/wp-content/uploads/2020/05/TO-CP-COVID19.pdf>

COELHO, P. S. et al. Sistematização dos procedimentos para a implementação da comunicação alternativa e ampliada em uma UTI geral. **Cad. Bras. Ter. Ocup.**, São Carlos, 2020.

CRUZ, D. M. C. **Terapia Ocupacional na reabilitação pós- acidente vascular encefálico**. São Paulo: Santos, 2012. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M (org). **Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos**. São Paulo: Editora Payá, 2018. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

DEVLIN, et al. Diretrizes de Prática Clínica para a Prevenção e Tratamento da Dor, Agitação/Sedação, Delirium, Imobilidade e Interrupção do Sono em Pacientes Adultos na UTI. **Critical Care Medicine**. Setembro 2018 • Volume 46 • Número 9. DOI: 10.1097/CCM.0000000000003299.

DO CARMO ALONSO, Carolina Maria et al. Notas sobre as práticas da Terapia Ocupacional no Campo do Trabalho voltadas ao enfrentamento do coronavírus-COVID-19/Notes about Occupational Therapy practices in the Work Field focused on coping with COVID-19. **Revista Interinstitucional Brasileira de Terapia Ocupacional-REVISBRATO**, v. 4, n. 4, p. 704-717.

ELMESCANY, É. de N. M.; BARROS, M. L. P. Espiritualidade e terapia ocupacional: reflexões em cuidados paliativos. **Rev. NUFEN**, Belém, v.7, n.2, p.1-24, dez. 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2175-25912015000200002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912015000200002)

FREITAS, P. P. **Reabilitação da Mão**. São Paulo: Atheneu, 2006.

LANCMAN, S.; BARROS, J. O.; JARDIM, T. A. Teorias e práticas de retorno e permanência no trabalho: elementos para a atuação dos terapeutas ocupacionais. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 101-108, aug. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/119231/116636>.

MAIA, F. B. Terapia ocupacional no cuidado hospitalar. In: OLIVEIRA, F.; TAKEITI, B.; CARVALHO, C. **Terapia Ocupacional: saberes e fazeres**. Brazil Publishing; 1ª ed., 2021.

MONZELI, G ; MORRISON, R.; LOPES, R. E. Histórias da terapia ocupacional na América Latina: a primeira década de criação dos programas de formação profissional. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, 27(2), 235-250, 2019. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoao1631>.

NASCIMENTO, W.M.S, MOREIRA, M. A. D. M, BRAGA, A.P. M, et al. Produção Científica em Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional: Revisão de Escopo. **Rev Fun Care Online**.2020. jan./dez.; 12:1368-1375. DOI: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcf.v12.9440>.

OKUMA, S. M.; DE PAULA, A. F. M.; DO CARMO, G. P.; PANDOLFI, M. M. Caracterização dos pacientes atendidos pela terapia ocupacional em uma unidade de terapia intensiva adulto. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.** Rio de Janeiro. 2017. v.1(5): 574-588.

PRADO, M. F.; Sá, M. C.; MIRANDA, L. O paciente com transtorno mental grave no hospital geral: uma revisão bibliográfica. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 320-337, 2015.

PONTES, T., POLATAJKO, H. (2016). Habilitando ocupações: prática baseada na ocupação e centrada no cliente na terapia ocupacional. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 24(2), 403-412. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoARF0709>

TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. 6.ed. São Paulo: Santos Editora, 2013. Capítulos: 4, 5, 7, 8, 9, 10.

TEDESCO, S. A, et al. Ações de TO em saúde mental para pacientes internados em hospital geral: impacto sobre o funcionamento ocupacional. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**. 2017 set./dez.;28(3):261-70.

TOBAR, E.; ALVAREZ, E. AND GARRIDO, M. Estimulação cognitiva e terapia ocupacional para prevenção de delirium. **Rev. bras. ter. intensiva** [online]. 2017, vol.29, n.2, pp.248-252. ISSN 1982-4335.

VASCONCELOS, R. F., FROTA, M. X. F., ALBUQUERQUE, V. B., et al. (2022). Autopercepção do paciente com doença pulmonar obstrutiva crônica sobre seu desempenho ocupacional em tempo de pandemia de COVID-19. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 30, e2983. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAO22612983>

WATANABE, S. H (editor). **Reabilitação em Reumatologia: estratégias e evidências da atualidade**. Revista Paulista de Reumatologia. 2014. v.13(3): 1-56. Disponível em: <https://docplayer.com.br/27144449-Paulista-de-reumatologia-revista-estrategias-e-evidencias-da-Atualidade-fabio-jennings.html>

SANVEZZO, V. M. DE S., MONTANDON, D. S. E ESTEVES, L. S. F. Instrumentos de avaliação de funcionalidade de idosos em cuidados paliativos: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia** [online]. 2018, v. 21, n. 05, pp. 604-615. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562018021.180033>.

SADY, E. R. R. et al. Cuidados neuropaliativos: novas perspectivas dos cuidados intensivos. **Revista Brasileira de Terapia Intensiva** [online]. 2021, v. 33, n. 1, pp. 146-153. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/0103-507X.20210016>.

ZÜGE, C.H.; OLIVEIRA, M. R.; SILVA, A. L. G.; FLEIG, T.C.M. Entendendo a funcionalidade de pessoas acometidas pela Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) sob a perspectiva e a validação do Comprehensive ICF Core Set da Classificação Internacional de Funcionalidade. **Cad. Bras. Ter. Ocup.**, São Carlos, v. 27, n. 1, p. 27-34, 2019. <https://doi.org/10.4322/2526-8910.ctoAO1582>

## 15. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

01 a 10/11/2022	Inscrições no site <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para pagamento no Banco do Brasil. <b>A data limite para pagamento do boleto bancário será 10 de NOVEMBRO de 2022.</b>
03 e 04/11/2022	Solicitação de isenção de inscrição
08/11/2022	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de inscrição em <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> a partir das 12h.
01 a 10/11/2022	Solicitação condições especiais para realizar a prova para candidato com limitações físicas. Preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova, informando, por escrito, a natureza de sua necessidade.
16/11/2022	<b>Confirmação da inscrição:</b> o candidato deverá imprimir o <b>CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA</b> , necessário para a realização das provas, a partir das 16h00min, no site <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a>
17 e 18/11/2022	Correções no <b>CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA</b> encaminhadas para o e-mail <a href="mailto:multiprofissional@hucff.ufrj.br">multiprofissional@hucff.ufrj.br</a> das 9:00h às 14:00h
22/11/2022	Publicação do <b>CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA</b> com as correções a partir das 14 horas.
04/12/2022	14:30h – Prova <b>DURAÇÃO DA PROVA: 2 HORAS</b> Horário de entrada: 13h às 14:00h
05/12/2022	<b>Apresentação de Recursos da prova objetiva:</b> preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> , no dia <b>05 DE DEZEMBRO DE 2022</b> das <b>09:00h às 13:00h</b> . Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando <b>NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.</b>
06 a 10/12/2022	<b>Julgamento dos recursos</b>
12/12/2022	<b>Resultado do julgamento dos recursos:</b> a partir das 12 horas e <b>Gabarito definitivo da prova objetiva a partir das 15 horas.</b>
14 e 15/12/2022	<b>Divulgação da nota da prova e vista do cartão resposta. Os cartões-resposta dos candidatos estarão disponíveis para visualização no site: <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> 12 horas do dia 14 de dezembro até as 15 horas do dia 15 de dezembro de 2022.</b>
14 e 15/12/2022	<b>Recurso:</b> Caso o candidato identifique divergência entre o número de acertos divulgado e a marcação de seu cartão resposta poderá interpor recurso através do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em <a href="http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br">www.residenciamultiprofissional.ufrj.br</a> , das <b>12h às 16:00h.</b>
17/12/2022	Divulgação da classificação final para a matrícula dos programas do HUCFF, IPPMG, HESFA, ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
17/12/2022	Divulgação da classificação PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA
01/03/2023	<b>INICIO DE TODOS OS PROGRAMAS</b>

## 15.1. CALENDÁRIO DA MATRÍCULA

<p align="center"><b>Programa Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF:</b></p>	<p>Envio da documentação digitalizada para o e-mail <a href="mailto:matricula_resmulti@hucff.ufrj.br">matricula_resmulti@hucff.ufrj.br</a> em e-mail único com o assunto “Matrícula e escrever após o Nome do Candidato”, a partir das <b>08:00h</b> do dia 20 DE JANEIRO DE 2023 até <b>23:59h</b> do dia 27 DE JANEIRO DE 2023 AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM <b><u>11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ</u></b></p> <p>▮ Além de anexar a documentação, o candidato deverá fornecer, no corpo do e-mail, os seguintes dados: nome completo, CPF, área profissional, telefones de contato.</p> <p><b>Matrícula: 02 DE FEVEREIRO DE 2023</b> 10:00h às 12:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS DA ENFERMAGEM, FARMÁCIA.</b> 13h00min às 15h00min na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS DA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA,</b></p> <p><b>Matrícula: : 03 DE FEVEREIRO DE 2023</b> 10:00h às 12:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS DA NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA</b> 13h00min às 15h00min na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. <b>CANDIDATOS SERVIÇO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL</b></p> <p><b>Primeira reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail.</b></p> <p><b>Segunda reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail.</b></p>
<p align="center"><b>Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ</b></p>	<p>Envio da documentação digitalizada para o e-mail <a href="mailto:dacad@hesfa.ufrj.br">dacad@hesfa.ufrj.br</a> em e-mail único com o assunto “Matrícula e escrever após o Nome do Candidato”, a partir das <b>08:00h</b> do dia <b>09/01/2023</b> até <b>23:59h</b> do dia <b>16/01/2023</b>. AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM <b><u>11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ</u></b></p> <p><b>Matrícula: 01/02/2023</b> <b>8:00h às 12:00h</b>, na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova - RJ. / <a href="mailto:dacad@hesfa.ufrj.br">dacad@hesfa.ufrj.br</a></p> <p><b>03/02/2023 - Primeira reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail.</b></p> <p><b>07/02/2023 - Segunda reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail.</b></p>
<p align="center"><b>Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ</b></p>	<p>Envio da documentação digitalizada para o e-mail <a href="mailto:dacad@hesfa.ufrj.br">dacad@hesfa.ufrj.br</a> em e-mail único com o assunto “Matrícula e escrever após o Nome do Candidato”, a partir das <b>08:00h</b> do dia <b>09/01/2023</b> até <b>23:59h</b> do dia <b>16/01/2023</b>. AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM <b><u>11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ</u></b></p> <p><b>Matrícula: 02/02/2023</b> <b>8:00h às 12:00h</b>, na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova - RJ. / <a href="mailto:dacad@hesfa.ufrj.br">dacad@hesfa.ufrj.br</a></p> <p><b>06/02/2023 - Primeira reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail.</b></p> <p><b>09/02/2023 - Segunda reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail.</b></p>
<p align="center"><b>Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ</b></p>	<p><b>Na semana que antecede a matrícula, os candidatos receberão e-mail individual com seu dia e hora marcado para evitar aglomeração e orientações para o envio da documentação digitalizada.</b></p> <p><b>Matrícula:</b> 13 a 15 de fevereiro de 2023 das <b>9:00h às 15:00h</b>, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola.</p> <p><b>16/02/2023: RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:</b> os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar/ efetuar a matrícula na divisão de ensino.</p>

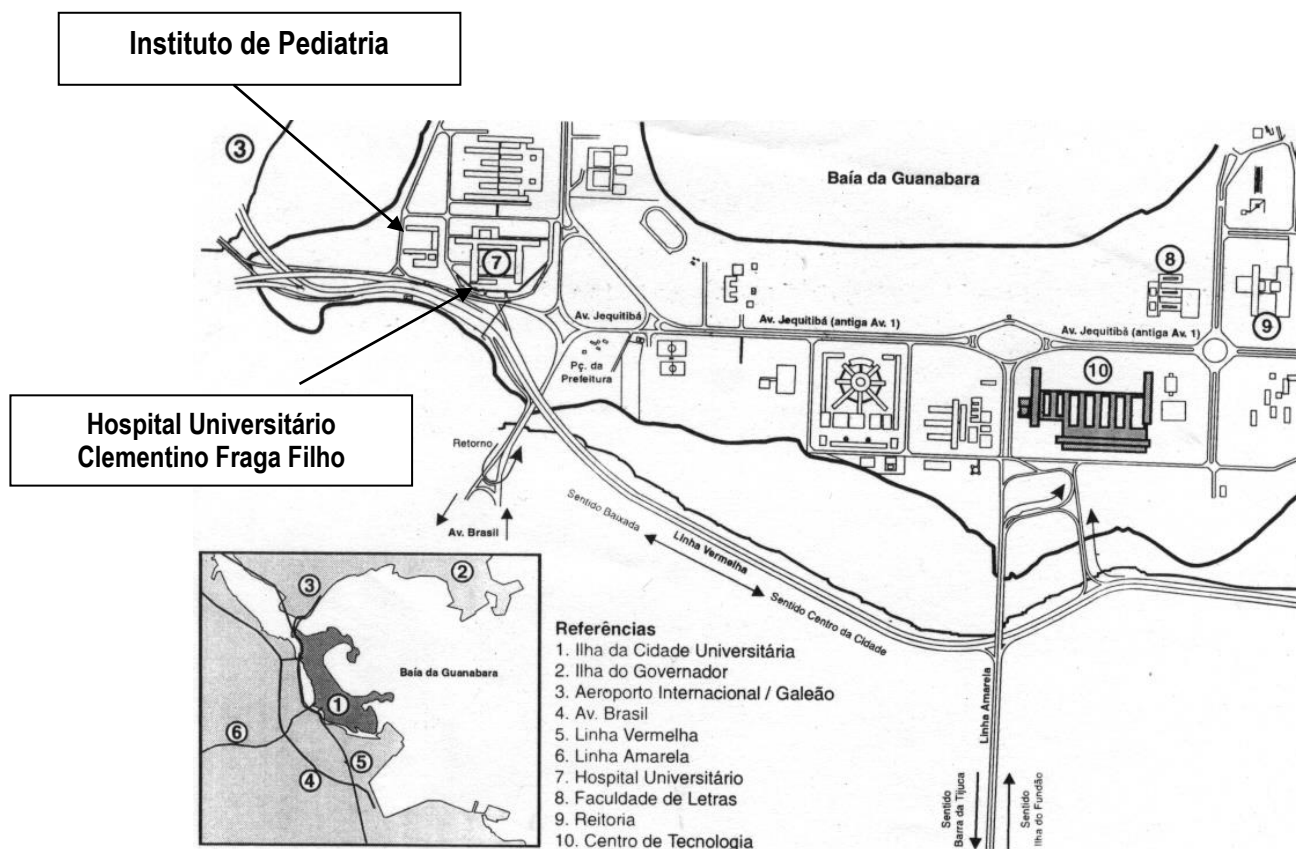


<p><b>Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ</b></p>	<p><b>Os candidatos receberão e-mail com orientações quanto ao envio da documentação digitalizada.</b></p> <p><b>Matrícula:</b> 1e 2 de fevereiro de 2023 das <b>9:00h às 15:00h</b>, na Divisão de Ensino do IPPMG, Rua Bruno Lobo, 50, 3º andar.</p> <p><b>Primeira reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail</b>.</p> <p><b>Segunda reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail</b>.</p>
<p><b>Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ</b></p>	<p><b>Os candidatos receberão e-mail com orientações quanto ao envio da documentação digitalizada.</b></p> <p><b>Matrícula:</b> 25, 26 e 27/01/2023 das <b>9:00h-12:00h e 13:00h-16:00h - Escola de Enfermagem Anna Nery</b></p> <p><b>Reclassificação:</b> os reclassificados serão avisados por <b>e-mail</b>.</p>
<p><b>Residência Multiprofissional em Oncologia do HCE</b></p>	<p><b>Matrícula:</b> 13 e 14/2/2023</p> <p><b>Reclassificação:</b> a partir de 15/02/2023 Horário: 8:30h às 12:00h e 13:00h às 15:00h</p> <p><b>Local:</b> Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCE, localizado na Rua Francisco Manuel, 44 – Benfica / Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20911-270, 2º andar do Prédio da DEP. Sala da Subdivisão de Ensino.</p> <p>Os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no site <a href="http://www.hce.eb.mil.br">http://www.hce.eb.mil.br</a>, e/ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCE para realização da matrícula em até 48 horas úteis da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail ou telefonema dado pela secretaria da DEP-HCE. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas do Programa, até o <b>31/03/2023</b>, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação diariamente. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado. A DEP-HCE não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga, e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa de residência, iniciará o respectivo programa no dia da efetivação da matrícula.</p>
<p><b>INÍCIO DOS PROGRAMAS: 01 DE MARÇO DE 2023</b></p>	

**16. ENDEREÇOS**

<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b>	Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, Cidade Universitária. CEP: 21941-913
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b>	Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP: 20211-110
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG</b>	Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária. CEP: 21941-912
<b>Maternidade Escola - ME</b>	Rua das Laranjeiras, nº 180, Laranjeiras. CEP: 22240-003
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN</b>	Rua Afonso Cavalcanti, nº 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20211-110
<b>Hospital Central do Exército - HCE</b>	Rua Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20911-270

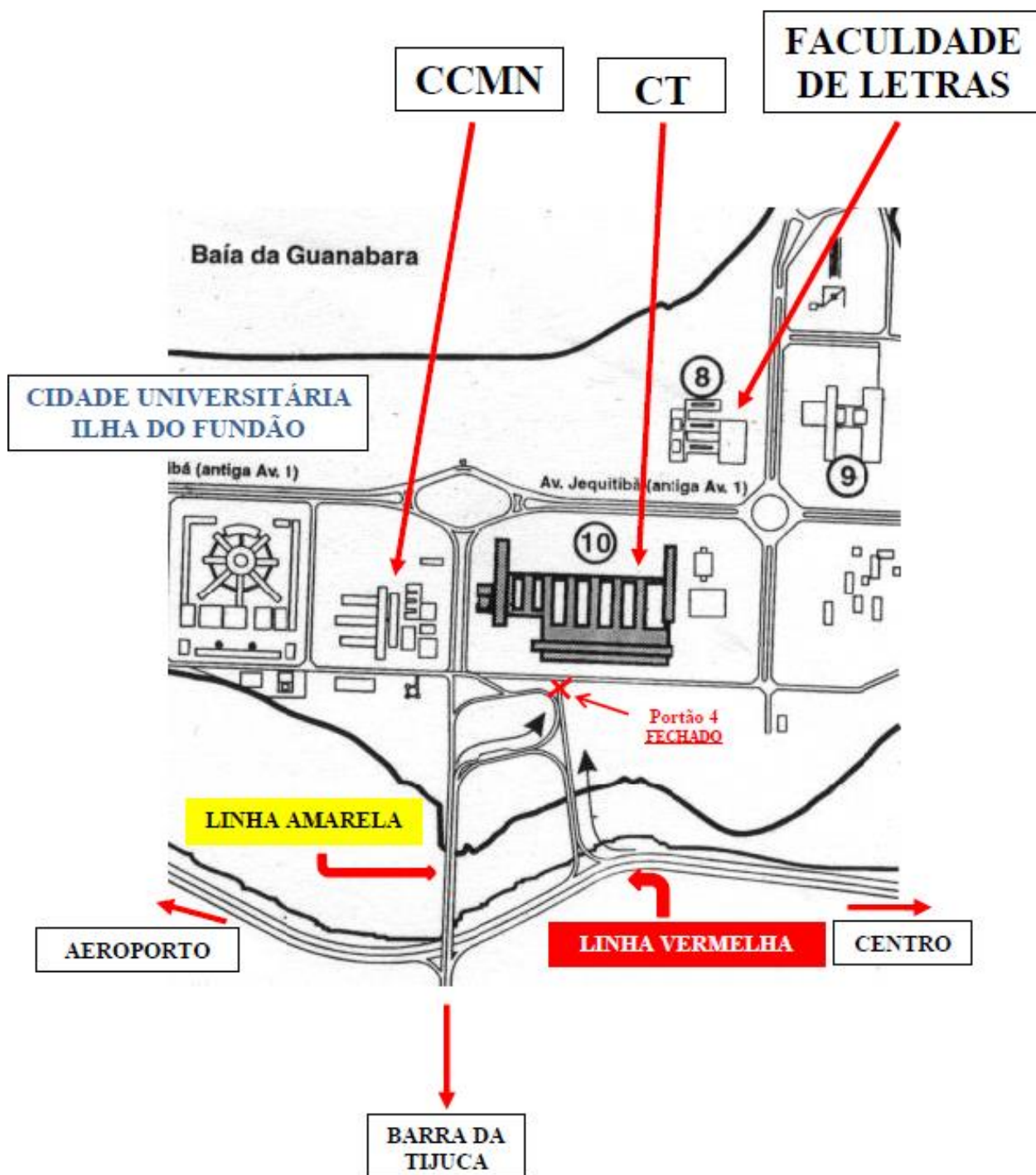
## 17. MAPA DE ACESSO – UFRJ

**ATENÇÃO**

**O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 – ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.**

## MAPA DE ACESSO – UFRJ

### AMPLIADO





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**MATERNIDADE ESCOLA - ME**

**EDITAL DO CONCURSO PARA SELEÇÃO DA  
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL  
EM SAÚDE PERINATAL**

**SEGUNDA ETAPA**

**2023**

**Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
(Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):**

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.

Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação em Enfermagem, Nutrição, Psicologia aprovadas pelo MEC, a Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitora: Denise Pires Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decano: Professor Luiz Eurico Nasciutti

MATERNIDADE ESCOLA

Diretor: Professor Dr. Joffre Amin Júnior

## APRESENTAÇÃO

A Residência Multiprofissional em saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/ especialização *lato sensu*, modalidade de treinamento em serviço, destinada a enfermeiros, nutricionistas, psicólogos, sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL tem por finalidade apresentar as normas da SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para preenchimento das vagas de RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL na instituição hospitalar da UFRJ: Maternidade Escola – ME, de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, recursos, reclassificação e matrícula. A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Fernanda Freitas Oliveira Cardoso  
Presidente da Comissão de Seleção

## SUMÁRIO

1. SEGUNDA ETAPA	6
2. DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELO PROGRAMA PARA A SEGUNDA ETAPA	7
3. DOS RECURSOS	11
4. CLASSIFICAÇÃO FINAL	11
5. RESULTADO FINAL	11
6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA	13
7. RECLASSIFICAÇÃO	14
8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	15
9. CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO	16
10. MEDIDAS DE PREVENÇÃO – COVID-19	17
11. BANCA DE SUPORTE E LOGÍSTICA	18
12. ENDEREÇO E TELEFONE	18
13. MAPA DE ACESSO	19



## COMISSÃO DE SELEÇÃO

Diretor da Maternidade Escola da UFRJ: Professor Dr. Joffre Amin Júnior

Presidente: Dra. Fernanda Freitas Oliveira Cardoso

Secretário Executivo: Francisco Carlos Santana Costa

Diretor de Ensino e Pesquisa: Dr. Jorge Fonte de Rezende Filho

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal: Danielle Lemos Querido

Coordenador Administrativo: Izabela da Cunha Castilho Ribeiro

Assistente de Assuntos Pedagógicos: Lucineide Fernandes Moraes

### **1 - Banca Enfermagem e Suporte Técnico e Logístico para evitar a propagação da COVID-19**

Danielle Lemos Querido  
Ana Paula Vieira dos Santos Esteves  
Viviane Saraiva de Almeida  
Helder Camilo Leite  
Carla Luzia França Araújo  
Micheli Marinho Melo  
Fernanda Freitas Oliveira Cardoso

### **2 - Banca Nutrição e Suporte Técnico e Logístico**

Érica Soares de Souza Guimarães.  
Vânia de Oliveira Trinta  
Sanmira Lopes Fagherazzi  
Cláudia Saunders  
Cláudio de Araújo Câmara  
Pedro Henrique Carvalho de Amorim  
Orlando Paes de Lima Filho

### **3 - Banca Psicologia e Suporte Técnico e Logístico**

Ana Cristina Barros da Cunha  
Camila Carpes Chafic Haddad Araújo  
Mariana Almeida Rabello  
Gabriela Monteiro Simão  
Lucineide Fernandes Moraes  
Francisco Carlos Santana Costa  
Carlos de Moura Teixeira

## **EDITAL DO CONCURSO**

A MATERNIDADE ESCOLA da UFRJ (ME) comunica que este Edital se refere à SEGUNDA ETAPA do processo seletivo para o Concurso de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal de 2023 para as áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia. O edital referente à primeira etapa está disponível no site [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br).

O edital foi aprovado pela COREMU/UFRJ, em reunião realizada em 10 de Outubro de 2022.

### **1. SEGUNDA ETAPA – PARA AS ÁREAS DE ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA**

**1.1** Haverá segunda etapa para os candidatos do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola para as áreas de Enfermagem, Nutrição e Psicologia.

**1.1.1** Para a segunda etapa serão chamados os candidatos que acertarem 50% OU MAIS das questões objetivas sobre as Políticas Públicas em Saúde, Sistema Único de Saúde e 50% OU MAIS das questões objetivas sobre conhecimentos específicos, em número igual a 03 (três) vezes o número de vagas, em ordem decrescente, por curso e na área de concentração escolhida. Em caso de empate, serão convocados para a segunda etapa todos os candidatos que tiverem obtido o último valor considerado na classificação da primeira etapa.

**1.1.2** As modalidades de avaliação utilizadas na Segunda Etapa do processo seletivo são detalhadas no item 2.

**1.1.3** Será atribuída nota total de 0 (zero) a 10 (dez) na Segunda Etapa, pela soma das duas modalidades de avaliação adotadas.

**1.1.4** O candidato deverá comparecer ao local da Segunda Etapa portando documento original de identidade oficial com foto, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da arguição do currículo. O candidato que apresentar atraso superior a 15 minutos do horário previsto e não comunicar esse atraso ao setor de ensino da Maternidade Escola, não poderá realizar a arguição do currículo.

**1.1.5** Não serão admitidos durante o período de realização da Segunda Etapa:

- a) qualquer material de consulta não disponibilizado pela Banca Examinadora.
- b) consulta ou comunicação entre candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito.

c) uso ou porte, mesmo que desligados, de relógio digital os smart watch, calculadora, notebook, palmtop, agenda eletrônica, gravador, telefone celular, beep e pager, ipad ou tablet, podendo a Banca examinadora vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

d) Será eliminado do Exame o candidato que, durante a realização da arguição curricular, for surpreendido utilizando quaisquer dos aparelhos mencionados no item c.

**1.1.6** Imediatamente após o término de cada modalidade da Segunda Etapa, será lavrada pela banca examinadora uma ata circunstanciada contendo a planilha com as notas atribuídas pelos examinadores para cada candidato, bem como a média obtida individualmente pelos candidatos e a classificação final dos aprovados em ordem decrescente. Essa ata deverá ser assinada por todos os membros da Banca Examinadora e será encaminhada à coordenação da COREMU, responsável que encaminhará a mesma à Comissão de Seleção.

## **2.DETALHAMENTO DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO ADOTADAS PELO PROGRAMA PARA A SEGUNDA ETAPA**

**2.1** Esta etapa é de caráter classificatório e consistirá em análise, arguição e pontuação do currículo através dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

### **2.2 ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO**

Os candidatos classificados para a segunda etapa deverão enviar para o e-mail *residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br* entre os dias 02 e 11 de Janeiro de 2023 os seguintes documentos:

a) Carta de Intenção contendo: descrição do seu percurso acadêmico-profissional até o momento atual; razões que motivaram a escolha para a inscrição nesse programa de Residência; em que este programa de residência acrescentará na sua formação e qualificação profissional (máximo de 3 laudas); envio do documento em pdf nomeado como “carta de intenção”;

b) Diploma de Graduação ou DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e a data de colação de grau ou DECLARAÇÃO oficial emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando

previsão de colação de grau até 28/02/2023; envio do documento em pdf nomeado como “Diploma de Graduação ou DECLARAÇÃO oficial de conclusão”;

c) Documento de identidade civil; envio do documento em pdf nomeado como “Documento de identidade civil”;

d) Curriculum vitae, modelo Lattes CNPq; envio do documento em pdf nomeado como “currículo lattes”;

e) Documentos comprobatórios: Serão consideradas para análise do currículo apenas as informações acompanhadas de comprovação e dessa forma, os comprovantes para as atividades que serão pontuadas de acordo com o quadro 1 do presente edital devem ser enviados com o nome de acordo com o item correspondente para o qual pleiteia a pontuação.

Ex: doc1\_curso de especialização na área da saúde; doc2\_Participações em projeto de monitoria, extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário. Os arquivos deverão ser enviados em pdf.

No corpo do e-mail o candidato deverá informar quantos documentos comprobatórios ele está enviando para cada item avaliado:

Ex: 1.1 Curso de especialização na área da saúde - dois documentos; 3.3 Participações em projeto de monitoria, extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário - 5 documentos.

Não serão aceitos arquivos enviados via drive, formato zipado, dentre outras possibilidades.

Todos os documentos que não preencherem os requisitos aqui descritos e especificados **NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS** para pontuação.

É de responsabilidade do candidato o envio correto da documentação e a conferência do seu recebido por parte da banca de suporte técnico e logístico.

Quando estrangeiro, o candidato deverá apresentar visto permanente no país e ser graduado em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo MEC ou com diploma validado no Brasil. Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao Currículo após a entrega do mesmo no último dia.

O candidato que não entregar os documentos exigidos no prazo, será desclassificado da Segunda Etapa da seleção.

## Atenção

- Antes do envio, certificar se que todos os documentos foram anexados adequadamente;
- Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail indicado [residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br](mailto:residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br)
- Todos os documentos deverão ser digitalizados e salvos no formato “PDF”;
- Os documentos não devem ser enviados em arquivo único, mas separadamente, em um único e-mail e nomeados adequadamente;
- Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso;
- Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão sua avaliação;

### 2.2.1 Análise do currículo

A análise do Currículo será realizada pela Banca Examinadora sendo atribuída nota na escala de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos. Cada item será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:

#### Quadro 1: Tópicos a serem avaliados no currículo e pontuação

ATIVIDADES		VALOR ATRIBUÍDO	VALOR MÁXIMO
<b>1. Formação complementar</b>			
1.1 Cursos de Especialização na área da Saúde (Mínimo 360 h)		0,30	0,85 pt
1.2 Cursos de Aperfeiçoamento na área da Saúde (Mínimo 180h)		0,20	
1.3 Cursos de Atualização na área da Saúde (Mínimo 40h)		0,15	
1.4 Curso de Extensão na área da Saúde (Mínimo de 8h)		0,10	
<b>2. Atuação acadêmico-profissional</b>			
2.1 Estágio extracurricular na área da Saúde (Obrigatório apresentação do histórico do curso ou declaração onde esteja descrito que o estágio foi extracurricular)	A cada 6 meses	0,25	0,50 pt
<b>3. Projetos de pesquisa</b>			
3.1 Participações em projeto de monitoria, extensão, iniciação científica ou pesquisa na qualidade de bolsista ou voluntário	A cada 6 meses	0,50	1,0 pt
<b>4. Apresentações de trabalho</b>			
4.1 Apresentações de trabalho em evento científico nacional ou internacional		0,15	0,80 pt
4.2 Apresentações de palestras na graduação ou em cursos da área de saúde		0,10	
4.3 Premiações em evento científico ou graduação		0,20	
<b>5. Produção bibliográfica</b>			

5.1 Artigos completos aprovados ou publicados em periódicos nacionais ou internacionais		0,20 cada	0,85 pt
5.2 Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de evento científico nacional ou internacional		0,15 cada	
5.3 Demais produções técnicas (jornais, revistas não indexadas e/ou on line), capítulos de livros, relatórios de pesquisa, manuais, folders, material educativo		0,15 cada	
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>

Atenção: Cada comprovante das atividades exercidas só poderá ser utilizado para pleitear a pontuação em um item. Comprovantes iguais destinados a dois ou mais itens serão desconsiderados.

### 2.2.2 Arguição do currículo (vide informações dos dias e horários no item 10 deste edital)

A arguição do Currículo será realizada em auditório pela Banca Examinadora composta por professores e preceptores do Programa de Residência, visando avaliar a objetividade, a capacidade de autoavaliação, a fluência verbal, as expectativas profissionais e a coerência com os dados apresentados no Currículo, conforme descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO		
		Muito 2,0	Pouco 1,0	Nenhum 0,0
Fluência verbal/objetividade	Informações claras e precisas com relação aos assuntos tratados. Capacidade de síntese e de expressão apontando a relevância das atividades incluídas no Currículo. Capacidade de resposta a questões formuladas pela Banca. Ausência de erros gramaticais.			
Expectativas profissionais	Motivação, disposição, dedicação e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades da Residência (60 horas semanais). Contribuição da Residência para a vida profissional.			
Coerência e adequação dos dados apresentados no Currículo com a área temática da Residência	Capacidade de avaliar o próprio percurso de formação e experiência de trabalho, bem como sua relação com a escolha por este Programa de Residência			

Os candidatos de **ENFERMAGEM** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **16/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Os candidatos de **NUTRIÇÃO** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **18/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

Os candidatos de **PSICOLOGIA** selecionados na primeira etapa deverão se apresentar à Banca Examinadora de Arguição Curricular no dia **19/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ.

A arguição não excederá o período de 10 minutos por examinador, cabendo ao candidato igual tempo para resposta.

É vetado ao candidato assistir à realização das provas dos demais candidatos.

A arguição será gravada em áudio pela banca examinadora e poderá ser disponibilizada ao candidato, caso este solicite, dentro do período de recursos. Para tal, o candidato deverá assinar um termo de consentimento para uso de áudio, no início da arguição.

Cada membro da Banca Examinadora atribuirá aos candidatos nota entre 0 (zero) e 6 (seis). A nota da arguição será obtida pela média aritmética das pontuações dos examinadores.

### **2.3 CÁLCULOS DA NOTA DA SEGUNDA ETAPA**

A nota da SEGUNDA ETAPA tem PESO 1, e será obtida pela soma das pontuações da análise do currículo e da arguição curricular.

### **2.4 CÁLCULOS DA NOTA FINAL DOS CANDIDATOS:**

A nota da Primeira Etapa (prova objetiva) terá PESO 2, e a nota da Segunda Etapa terá PESO 1. A média final de cada candidato será calculada conforme a equação abaixo:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\text{Nota da primeira etapa} \times 2) + (\text{nota da segunda etapa})}{3}$$

3

### **2.5. RESULTADO PRELIMINAR**

A divulgação do resultado preliminar da avaliação dos candidatos para o programa de residência da Maternidade Escola será no dia **27/01/2023** na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e no site [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)

### **2.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- b) O quadro geral de notas finais dos candidatos aprovados, classificados e não classificados, ou reprovados estará à disposição para consultas na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e no site [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)
- c) Ao comparecer na segunda etapa do processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, disponível na página da internet **www.me.ufrj.br**.

d) Casos omissos serão analisados pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ.

### **3. DOS RECURSOS**

**3.1** Os recursos relacionados à **SEGUNDA ETAPA** do processo seletivo deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia 30/01/2023, das 9 às 12 horas, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.**

**3.2** A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

a) Formulário de Solicitação de Recurso para a segunda etapa preenchido pelo requerente no ato.

b) Documento comprobatório para argumentação do recurso.

**3.3** Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital.

**3.4** A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**3.5** Os resultados da interposição de recurso serão divulgados no dia 01/02/2023, das 9 às 12 horas na Divisão de Ensino da Maternidade Escola e pelo site [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br).

### **4. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**4.1** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos, conforme cálculo da nota final pela fórmula apresentada no item 2.4 deste edital.

**4.2.** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preenchem o número de vagas oferecidas.

**4.3.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas outros candidatos classificados para a segunda etapa e que tenham obtido média final  $\geq 5,0$  (cinco), sendo respeitada a ordem de classificação e o prazo estabelecido na Resolução CNRMS nº01/2011.

### **5 RESULTADO FINAL**

**5.1** A divulgação do resultado final, após os recursos, ocorrerá no dia 06/02/2023 na Divisão de Ensino da Maternidade Escola da UFRJ e nas páginas [www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br) e/ou [www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br).



**5.2** O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por área profissional, e será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

**APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;

**APROVADO** – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional.

**ELIMINADO** – candidato não aprovado ou que não atendeu às determinações descritas no Edital.

**5.3** Em caso de empate no resultado final serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- a) Maior nota na primeira etapa.
- b) Maior nota na segunda etapa.
- c) Candidato com maior idade, favorecendo o mais velho.

**5.4** Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate.

**5.5** Os resultados não serão informados por telefone.

## **6. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**6.1** O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 5.2, será convocado por meio do e-mail declarado no ato da inscrição informando data e hora para realizar a matrícula, de acordo com o calendário geral, obedecendo à estrita ordem de classificação e às medidas de prevenção da propagação da COVID-19. Todos os documentos necessários para matrícula deverão ser enviados para o e-mail, [residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br](mailto:residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br) no prazo informado no e-mail convocatório e seus originais devem ser apresentados no ato da matrícula.

**6.2** O candidato deverá declarar RESPONDENDO O E-MAIL ENVIADO, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis a contar da data de envio da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga na área que está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará na sua exclusão do Processo Seletivo.

**6.3** No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa (item 2.4 do edital da primeira etapa) deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia (incluindo o documento de registro profissional relacionado à área escolhida), sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação. Os documentos deverão ser digitalizados, encaminhados para e-mail do Programa [residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br](mailto:residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br).

Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação não portadores de diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

**6.4** As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital deverão ser custeadas pelos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

**6.5** Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

**6.6** Serão matriculados somente os candidatos que assinarem termo de compromisso de cumprir o Programa de Residência Multiprofissional em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva.

**A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA DE ESPECIALIDADE DESEJADA.**

## **7. RECLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

**7.2** Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao Programa ocorrerá por área profissional nas circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido e obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do Programa.

**7.3** As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação do resultado final do processo seletivo, por área profissional.

**7.4** A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou por e-mail com confirmação de recebimento.

**7.5** Após o recebimento do telefonema ou envio do e-mail convocatório, os candidatos terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar a matrícula.

**7.6.** Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos, reclassificação e resultado final no endereço eletrônico: **[www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)**

**8.2** Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos, aprovados ou não. A lista com as notas será disponibilizada no site **[www.residenciamultiprofissional.ufrj.br](http://www.residenciamultiprofissional.ufrj.br)** e **[www.me.ufrj.br](http://www.me.ufrj.br)**

**8.3** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

**8.4** Serão matriculados somente os candidatos que assinarem o termo de compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de tempo integral**.

**8.5** A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais.

**8.6** O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início do Programa e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

**8.7** Conforme determina a Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em área de concentração que já tenha anteriormente concluído. É vedada também a realização de um terceiro programa, independente da área de concentração. O residente que infringir essa Resolução estará automaticamente

desligado do Programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente.

## 9. CALENDÁRIO DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

<b>02 A 11 JANEIRO 2023</b>	ENVIO DO CURRÍCULO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA SEGUNDA ETAPA DOS CANDIDATOS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA MATERNIDADE ESCOLA
<b>16 JANEIRO 2023</b>	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE <b>ENFERMAGEM</b> DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA (vide horário em item 10 deste edital)
<b>18 JANEIRO 2023</b>	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE <b>NUTRIÇÃO</b> DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA (vide horário em item 10 deste edital)
<b>19 JANEIRO 2023</b>	ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO PARA OS CANDIDATOS DE <b>PSICOLOGIA</b> DO PROGRAMA DA MATERNIDADE ESCOLA (vide horário em item 10 deste edital)
<b>27 JANEIRO 2023</b>	DIVULGAÇÃO DO <b>RESULTADO PRELIMINAR</b> DO PROCESSO SELETIVO DOS CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA MATERNIDADE ESCOLA
<b>30 JANEIRO 2023</b>	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO <b>DAS 9 ÀS 12 HORAS</b> PRESENCIAL NA DIVISÃO DE ENSINO
<b>01 FEVEREIRO 2023</b>	<b>RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b> CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
<b>06 FEVEREIRO 2023</b>	DIVULGAÇÃO DO <b>RESULTADO FINAL</b> PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DA MATERNIDADE ESCOLA
<b>13 A 15 FEVEREIRO 2023</b>	<b>MATRÍCULA: DAS 9:00 ÀS 15:00H</b> , NA DIVISÃO DE ENSINO DA MATERNIDADE ESCOLA.
<b>16 FEVEREIRO 2023</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:</b> OS RECLASSIFICADOS SERÃO AVISADOS POR E-MAIL E <b>TERÃO 48 HORAS PARA CONFIRMAR/ EFETUAR A</b>

	<b>MATRÍCULA NA DIVISÃO DE ENSINO.</b>
<b>01/03/2023</b>	<b>INÍCIO DO PROGRAMA</b>

### **10. MEDIDAS PREVENTIVAS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DA COVID-19**

- ✓ Fica facultativo aos candidatos o comparecimento na unidade fazendo uso de máscara de proteção (não profissional ou máscaras profissionais do tipo N95, PFF2 ou respirador semifacial com filtro P2);
- ✓ Será disponibilizado álcool a 70% para higienização das mãos dos candidatos;
- ✓ O ambiente onde será realizado a arguição do currículo estará com portas abertas a fim de promover a circulação do ar e respeitando o distanciamento;
- ✓ Ressalta-se que, durante a arguição do currículo, a ingestão de alimentos e bebidas não poderá ser realizada no ambiente;

**10.1 A ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO CURRÍCULO** será realizada conforme a ordem de classificação dos candidatos, seguindo quadro abaixo.

	16/01/23	18/01/23	19/01/23
	Enfermagem	Nutrição	Psicologia
9:00 as 10:00	Aprovados do primeiro ao quarto lugar	Aprovados em primeiro ao terceiro lugar	Aprovados em primeiro ao terceiro lugar
10:00 as 11:00	Aprovados do quinto ao oitavo lugar	Aprovados em quarto ao sexto lugar	Aprovados em quarto ao sexto lugar
11:00 as 12:00	Aprovados do nono ao decimo segundo lugar		
13:00 as 15:00	Aprovados do décimo terceiro ao decimo oitavo lugar		

**Observação:** o candidato que apresentar atraso superior a 15 minutos e não comunicar esse atraso à banca de seleção, não poderá realizar a arguição do currículo.

**Atenção:** Ao candidato que apresentar temperatura igual ou superior a 37,8°C ou algum sintoma gripal (tosse, espirro, dor de cabeça, etc.) será oferecida a possibilidade de realizar a análise e arguição do currículo via plataforma digital. Para tanto, o mesmo deve enviar essa solicitação por e-mail (residenciamultisaudeperinatal@me.ufrj.br) até às 14:00 do dia anterior à entrevista, junto ao atestado médico que comprove sua condição.

Os candidatos deverão comparecer no dia e horário agendado. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal.

## **11. BANCA DE SUPORTE TÉCNICO E LOGÍSTICO**

Para fins deste edital, cabe à Banca de Suporte Técnico e Logístico

- Organizar a entrada e saída dos candidatos para evitar aglomerações;
- Receber a documentação dos candidatos aprovados para a segunda etapa e imprimir a documentação para conferência;
- Organizar em arquivos e pastas e enviá-los para a banca de seleção;
- Elaborar lista de presença;
- Participar da logística de preparação prévia para realização da análise e arguição do currículo dos candidatos;
- Participar de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução das etapas desse processo seletivo.

## **12. ENDEREÇO E TELEFONE**

### **Maternidade Escola da UFRJ**

Rua das Laranjeiras – nº 180, Laranjeiras.

CEP: 22240-003

Tel.: (21) 2265-5194 Ramal: 360

### 13. MAPA DE ACESSO

